



Proposta de Orçamento 2024

**Universidade
do Minho**



Índice

I.	Enquadramento Legal.....	7
II.	Análise ao orçamento 2024.....	10
1.	Pontos gerais do orçamento.....	11
2.	Estrutura da receita	13
3.	Estrutura da despesa	16
3.1.	Despesa com pessoal	18
4.	Orçamento por Unidade.....	19
5.	Mapa de pessoal 2024	24
III.	Demonstrações previsionais	27
	Orçamento e plano orçamental plurianual 2024	28
	Demonstração do desempenho orçamental 2024.....	29
	Plano plurianual de investimentos 2024	30
	Encargos plurianuais 2024.....	31
	Balanço previsional de 2024	32
	Demonstração dos resultados por naturezas previsional de 2024	33
	Demonstração individual dos fluxos de caixa previsional de 2024	34
	Notas ao balanço e demonstração dos resultados por naturezas previsionais de 2024	35
IV.	Parecer do Fiscal Único	38



Índice de tabelas

Tabela 1 – Orçamento de receita e despesa da UMinho (em euros).....	12
Tabela 2 – Plano orçamental de receita 2024 (em euros).....	15
Tabela 3 – Montante de gastos gerais (em euros)	16
Tabela 4 – Plano orçamental da despesa 2024 (em euros)	17
Tabela 5 – Orçamento despesas com pessoal 2024 (em euros)	18
Tabela 6 – Critério de imputação dos gastos gerais.....	20
Tabela 7 – Cronograma do Orçamento por Unidade	20
Tabela 8 – Orçamento por Unidade para 2024	22
Tabela 10 - Orçamento por Unidade para 2023	23
Tabela 11 – Mapa de pessoal 2024.....	25
Tabela 12 – Mapa de Pessoal 2023 (em vigor)	26

Índice de figuras

Figura 1 – Evolução do orçamento da UMinho 2019-2024 (valores em milhares de euros)	11
---	----



Lista de abreviaturas e acrónimos

AAUM	Associação Académica da Universidade do Minho
AFT	Ativos Fixos Tangíveis
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CRP	Contratos do Regime Privado
DGE	Direção-Geral da Educação
DGEEC	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
DGO	Direção Geral do Orçamento
EAAD	Escola de Arquitetura, Arte e Design
EC	Escola de Ciências
ED	Escola de Direito
EEG	Escola de Economia e Gestão
EEng	Escola de Engenharia
ELACH	Escola de Letras, Artes e Ciências Humanas
EMED	Escola de Medicina
EPsi	Escola de Psicologia
ESE	Escola Superior de Enfermagem
FCT	Fundação para a Ciência e a Tecnologia
GGerais	Gastos Gerais
GV	Gestão de Verbas
I&D	Investigação e Desenvolvimento
I3Bs	Instituto de Investigação em Biomateriais, Biodegradáveis e Biomiméticos
IBM	<i>International Business Machines</i>
ICS	Instituto de Ciências Sociais
IE	Instituto de Educação
IES	Instituições de Ensino Superior
IGeFE	Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.
Lab2PT	Laboratório de Paisagens, Património e Território
LEO	Lei de Enquadramento Orçamental
LOE	Lei do Orçamento do Estado
MCA	<i>Microsoft Campus Agreement</i>
MEP	Método de equivalência patrimonial
OE	Orçamento do Estado
OI	Orçamento Inicial
p.p.	Pontos percentuais
PREVPAP	Programa de Regularização Extraordinário de Vínculos Precários na Administração Pública
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
PTAG	Pessoal técnico, administrativo e de gestão
RAD	Regulamento de Avaliação do Desempenho Docente
RG	Receitas Gerais
RH	Recursos Humanos
RP	Receitas Próprias
SASUM	Serviços de Ação Social da Universidade do Minho
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública
U.E.	União Europeia



UGA	Unidade de Governo e Administração
UMinho	Universidade do Minho
UO	Unidades Orgânicas
UOrç	Unidade Orçamental
UOEI	Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação
UOP	Unidade Orçamental Partilhada
US	Unidade de Serviço
USAI	Unidade de Serviços de Apoio à Internacionalização
USFP	Unidade de Serviços Financeiro e Patrimonial
USGCI	Unidade de Serviços da Gestão dos <i>Campi</i> e Infraestruturas
USRH	Unidade de Serviços de Recursos Humanos
USSIC	Unidade de Serviços dos Sistemas de Informação e Comunicações



I. Enquadramento Legal



A elaboração do orçamento da Universidade do Minho (UMinho) para o ano de 2024, à semelhança do ano anterior, manteve o modelo orçamental por Unidade, aplicando algumas melhorias na sua elaboração, tendo em consideração, entre outros fatores, o cumprimento da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), das orientações da Direção Geral do Orçamento (DGO), vertidas na Circular, Série A, nº 1408, de 28 de julho de 2023, dos Estatutos da UMinho e o Plano de Ação 2021-2025.

Importa salientar que a participação das Unidades Orgânicas (UO) nos recursos da Universidade é fixada no artigo 82º dos seus Estatutos, o qual determina a necessidade de ser assegurado “o equilíbrio financeiro vertical e horizontal da Instituição”, entendendo-se, pelo primeiro, a adequação dos recursos das UO “às respetivas competências e dimensão” e, pelo segundo, “a correção de desigualdades entre unidades orgânicas de ensino e investigação (UOEI), resultantes, designadamente, de diferentes capacidades na captação de receitas ou de diferentes necessidades de despesa resultantes da especificidade da sua atividade científica e pedagógica”.

O Plano de Ação 2021-2025 da UMinho, aprovado pelo Conselho Geral, adota um conjunto de orientações estratégicas, de entre as quais se realça “a adoção de novas formas de organização da Universidade, implicando a revisão dos níveis de autonomia e de responsabilidade das UO, reconhecendo-se a crescente complexidade e diversidade da Instituição”, e a garantia da “estabilidade e a sustentabilidade financeiras da Universidade, aumentando a sua capacidade de investimento estratégico, diversificando as suas fontes de financiamento e aumentando as suas receitas e os seus níveis de eficiência”.

Já a LEO enuncia um conjunto de princípios orçamentais que devem ser tidos em consideração tanto na elaboração do orçamento, como na sua execução, de entre os quais se destacam os seguintes:

- O princípio da estabilidade orçamental, que se traduz na necessidade de obter uma situação de equilíbrio ou excedente orçamental;
- O princípio da sustentabilidade das finanças públicas, que consiste na capacidade de financiar todos os compromissos assumidos ou a assumir;
- O princípio da solidariedade recíproca, que estabelece que todos devem contribuir proporcionalmente para a realização da estabilidade orçamental, que no caso da UMinho se aplica à obrigação de solidariedade recíproca entre as suas Unidades; e
- O princípio da equidade intergeracional, que se consubstancia numa distribuição equilibrada dos benefícios e custos num quadro plurianual, não onerando excessivamente os exercícios orçamentais futuros.

Posto isto, a elaboração do orçamento para o ano de 2024 teve em consideração 14 Unidades Orçamentais (UOrç), compostas pelas 12 UO, 1 Unidade Orçamental Partilhada (UOP), que foi introduzida com o objetivo de facilitar a gestão partilhada de um centro de investigação participado por duas UO (solução que se poderá aplicar a casos semelhantes) e 1 Unidade de Governo e Administração (UGA), a qual inclui as Unidades Culturais e Diferenciadas, as Unidades de Serviços Especializados, os Serviços da Reitoria e os Serviços de Apoio, bem como os Projetos Institucionais.

Na elaboração do orçamento da Universidade foram assumidos pressupostos objetivos aplicados a todas as UOrç.

Importa referir que a dotação prevista para a UMinho, excluindo os Serviços de Ação Social (SASUM), na proposta do Orçamento do Estado (OE) para 2024, é de 85.204.303 €, o que se consubstancia num aumento no valor de 12.365.462 €, quando comparado com a dotação de OE inicial em 2023 (72.838.841 €). Este aumento é desdobrado da seguinte forma:

- Reforço de 12,2 M€ considerado na dotação base para 2024, o qual contempla:
 - Todo os reforços ocorridos em anos anteriores, nomeadamente, a compensação da redução/manutenção do valor de propinas, assim como o reforço ocorrido no ano de 2023 para assegurar o cumprimento do Contrato de Legislatura 2020-2023, no montante de 6,6 M€; e
 - Aumento de 5,6 M€ da dotação base para 2024, comparativamente com a dotação final de 2023.
- Reforço do montante a financiar os investigadores integrados no âmbito do Programa de Regularização Extraordinário de Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) em cerca de 0,2 M€.

A execução do Orçamento por Unidade para o ano de 2024 continuará a apresentar enormes desafios do ponto de vista orçamental, que se pretende que coexistam com a autonomia e responsabilização dos decisores das UO, pelo que se torna fundamental:

- O cumprimento das regras e procedimentos a figurar no Despacho de Execução Orçamental para o ano de 2024, de modo a promover uma cultura de transparência e rigor, bem como uma visão integrada dos gastos, contribuindo ainda para a diminuição da fragmentação orçamental e para a elaboração de um quadro orçamental plurianual; e



- Diversificar e aumentar as fontes de financiamento, como condição para a manutenção e reforço da qualidade da atividade da Universidade, assim como para efetuar investimentos considerados prioritários e inadiáveis.

Nos planos da atividade de suporte e do funcionamento corrente da UMinho, torna-se imperativo continuar o esforço de racionalização e contenção de custos, através da melhoria contínua da eficácia da gestão da Universidade, nomeadamente, através:

- Do aumento de eficiência e qualidade em todos os serviços;
- Da continuação do esforço de diminuição dos custos de funcionamento;
- Da continuação do esforço de racionalização da oferta educativa e dos horários letivos;
- Da gestão criteriosa da contratação de pessoal docente, de investigação e de pessoal técnico, administrativo e de gestão (PTAG);
- Da consolidação do sistema de informação da UMinho, que proporcione o fornecimento de indicadores de gestão, o desenvolvimento do processo de contabilidade de gestão, a melhoria da informação relativa à execução orçamental por UOrç e o desenvolvimento das aplicações informáticas;
- Da flexibilização das estruturas de gestão, aumentando a fluidez dos processos, o que requer a continuação de uma política efetiva e integrada de formação;
- Do controlo do ativo fixo da UMinho, através de um processo de inventariação mais célere.

Mantêm-se os desafios decorrentes da passagem da UMinho para o regime fundacional, aprovada pelo Decreto-Lei n. 4/2016, de 13 de janeiro, sendo essencial prosseguir, em permanência, o esforço de diversificar e aumentar as receitas próprias da Universidade, por forma a manter uma dependência do OE inferior a 50%, o que se prevê que aconteça para o ano de 2024.

Importa reafirmar que a concretização da missão da Universidade é protagonizada por pessoas, cujo bem-estar e motivação são indispensáveis para uma efetiva mobilização das suas competências e conhecimentos. É vital garantir a convergência dos vários corpos e estruturas da Universidade em torno dos objetivos institucionais, no quadro da promoção de de uma cultura de exigência e rigor, mas também de solidariedade.



II. Análise do Orçamento 2024



1. Aspetos gerais do orçamento

O Orçamento da UMinho para 2024 foi elaborado tendo por base a dotação do OE atribuído à UMinho, as estimativas de propinas e taxas diversas, os valores estimados a receber de entidades financiadoras destinados à execução de projetos de investigação e desenvolvimento (I&D), a previsão de prestações de serviços à comunidade e outras transferências não enquadradas nas componentes anteriores.

A dotação do OE para o ano de 2024, comunicada pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE), na qualidade de Entidade Coordenadora do Programa Orçamental da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em 7 de agosto de 2023, foi de 85.204.303 € para a UMinho (excluindo os SASUM).

A UMinho prevê no seu Plano Orçamental o montante de aproximadamente 198 M€, a executar em 2024, sendo a evolução deste indicador apresentada na Figura 1.

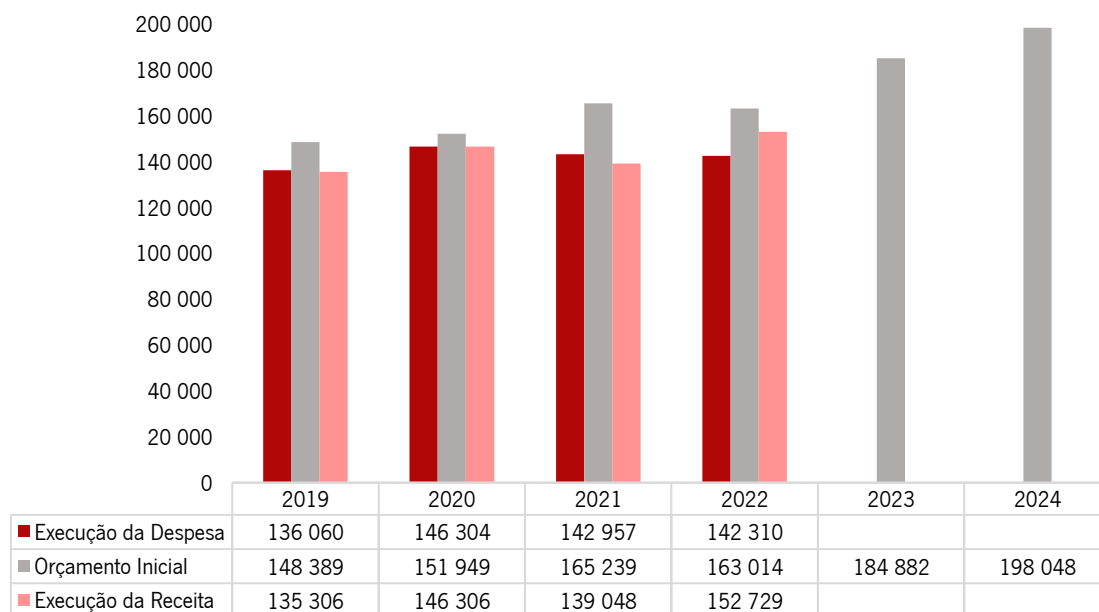


Figura 1 – Evolução do orçamento da UMinho 2019-2024 (valores em milhares de euros)

Da análise da Figura 1, verifica-se um aumento do orçamento inicial da UMinho para 2024, em cerca de 13,2 milhões de euros, face ao orçamento inicial do ano de 2023, justificado, essencialmente, pelo aumento das transferências do Orçamento do Estado em cerca de 12,4 M€, da receita de outras transferências em 1,7 M€, fundamentalmente justificada com a restituição de IVA no âmbito projetos de I&D, e da receita de propinas e taxas em 2,1 M€.



Na Tabela 1 apresenta-se de forma resumida, a previsão orçamental da receita e da despesa para 2024.

Tabela 1 – Orçamento de receita e despesa da UMinho (em euros)

Receita	OI 2024 (Previsional)	Peso %	OI 2023	Peso %	Variação	
Dotação do Orçamento do Estado	85 204 303	43,02%	72 838 841	39,40%	12 365 462	16,98%
Propinas e taxas	25 551 283	12,90%	23 427 410	12,67%	2 123 873	9,07%
Projetos I&D	79 877 286	40,33%	82 806 127	44,79%	-2 928 841	-3,54%
Vendas e prestações de serviços	4 582 686	2,31%	4 753 986	2,57%	-171 300	-3,60%
Outras transferências	2 832 502	1,43%	1 055 499	0,57%	1 777 003	168,36%
Total	198 048 060	100,00%	184 881 863	100,00%	13 166 197	7,12%
Despesa	OI 2024 (Previsional)	Peso %	OI 2023	Peso %	Variação	
Despesas com pessoal	130 239 060	65,76%	125 261 738	67,75%	4 977 322	3,97%
Despesas com pessoal - financiadas por OE/RP	95 070 439	73,00%	83 962 234	67,03%	11 108 205	13,23%
Despesas com pessoal - financiados por I&D	35 168 621	27,00%	41 299 503	32,97%	-6 130 882	-14,84%
Bolseiros	13 106 633	6,62%	10 470 087	5,66%	2 636 546	25,18%
Aquisição de bens e serviços	37 515 218	18,94%	33 262 409	17,99%	4 252 809	12,79%
Aquisição de bens de capital	11 813 366	5,96%	11 030 551	5,97%	782 815	7,10%
Outras transferências	5 373 783	2,71%	4 857 078	2,63%	516 705	10,64%
Total	198 048 060	100,00%	184 881 863	100,00%	13 166 197	7,12%
Operações extraorçamentais	1 398 732	0,71%	1 105 992	0,60%	292 740	26,47%
Transferências para parceiros	1 298 732	92,85%	1 005 992	90,96%	292 740	29,10%
Retenções	100 000	7,15%	100 000	9,04%	0	0,00%

Na Tabela 1 existiu a reexpressão da rubrica de "Propinas e taxas" em 1.560.548, por contrapartida da rubrica de "Projetos de I&D", devido aos montantes transferidos pela FCT para pagamento de propinas de bolseiros estarem reconhecidos nesta última rubrica. Neste sentido, todas as rubricas são comparáveis com as do período homólogo.

Relativamente aos dados apresentados na tabela anterior, importa destacar o seguinte:

- Em 2024 verifica-se um aumento da dependência do OE relativamente ao OI de 2023, em 3,62 pontos percentuais (p.p.), devido, essencialmente, ao reforço de 12,4 M€, pelo que esta rubrica representará 43,02% da estrutura da receita;
- Um ligeiro aumento do peso das receitas oriundas de propinas e taxas em 0,23 pontos percentuais (12,90% em 2024), justificado com o aumento do número de alunos inscritos de 2021 para 2022 (ano que serviu de base para a previsão para esta rubrica), assim como com um aumento das transferências relacionadas com bolseiros financiados pela FCT;
- Uma diminuição da representatividade das receitas provenientes da atividade de I&D em 4,46 pontos percentuais (44,79% em 2023 para 40,33% em 2024), explicável por, em 2023, a UMinho ter recebido adiantamentos de grande montante relativos a projetos no âmbito do PRR, o que não se prevê que ocorra em 2024, e também devido a uma redução dos projetos em execução;
- Um aumento acentuado das verbas relativas a outras transferências, justificado com a previsão de 1,7 M€ de recebimentos relativos à restituição do IVA, considerado o previsto no Decreto-Lei n.º 84/2017, de 21 de junho, e de 0,15 M€ relacionados com a amortização da primeira prestação do empréstimo efetuado aos SASUM;
- O aumento das despesas com pessoal em cerca de 5 M€ (3,97%), o qual se deve, essencialmente, ao impacto da avaliação dos docentes por via da aplicação do Regulamento de Avaliação do Desempenho Docente (RAD); ao impacto da avaliação de desempenho do pessoal técnico, administrativo e de gestão (PTAG) que exerce funções em regime de direito privado; aos encargos com o processo de mobilidade intercarreiras e intercategorias; a concursos para novas contratações de docentes; a concursos para novas contratações de investigadores no âmbito do PRR e outros projetos; a concursos para novas contratações de PTAG;
- Estão ainda previstas operações extraorçamentais no montante de 1,4 M€, referentes, essencialmente, a transferências para parceiros no âmbito de projetos I&D, as quais estão refletidas nos montantes totais da receita e da despesa presentes na Tabela 1.



2. Estrutura da receita

De modo a garantir o princípio da estabilidade orçamental, de equilíbrio ou excedente, presente no n.º 2 do artigo 10º da LEO, aprovada em anexo à Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, importa referir que a arrecadação de receita para o exercício orçamental de 2024 determina o limite da execução de despesa.

A estrutura do orçamento de receita da UMinho encontra-se segmentada, essencialmente, em 5 grandes componentes, cujos montantes inscritos no plano orçamental têm por base os seguintes pressupostos:

▪ Dotação do OE

A dotação do OE comunicada à UMinho para o ano de 2024 foi de 85.204.303 €, representando uma variação, face à dotação do OE inicial do ano de 2023, de 12.365.462 €. Este reforço do OE é desagregado da seguinte forma:

- Aumento da dotação base do OE em 12.165.294 €, o qual contempla:
 - Todos os reforços anteriores atribuídos às IES, nomeadamente a compensação da redução/manutenção do valor de propinas, assim como o reforço ocorrido no ano de 2023 para assegurar o cumprimento do Contrato de Legislação 2020-2023, no montante de 6.620.234 €; e
 - Reforço da dotação base para 2024 comparativamente com a dotação final de 2023, em 5.545.060 €, de acordo com o novo modelo de financiamento do Ensino Superior Público estabelecido para o quadriénio de 2024-2027.
- Reforço de 200.168 € para financiar os encargos com os investigadores integrados no âmbito do PREVPAP, conforme previsto nos respetivos contratos e no Orçamento por Unidade.

▪ Propinas e outras taxas

A previsão de arrecadação de receita desta componente tem em consideração a manutenção do valor de propina em 697€, nos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado e nos ciclos de estudos integrados conducentes ao grau de mestre, por força do disposto na Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, LOE para 2023, e conforme definido no despacho RT-40/2023, de 05 de agosto. Assim, foi considerada a manutenção do limite máximo do valor da propina base, proveniente da disposição legal mencionada, no orçamento de receita da UMinho para o ano de 2024.

Importa referir que, para esta previsão, teve-se ainda em consideração todos os recibos emitidos no ano de 2022 (por ser o último ano concluído à data de elaboração do orçamento), associados aos anos letivos de 2020/2021, 2021/2022 e 2022/2023 (tendo em consideração a existência de cursos desfasados), atualizados para o montante a receber para o ano letivo 2023/2024, conforme definido em Despacho Reitoral RT-40/2023.

Para os restantes valores associados a taxas e emolumentos, oriundos da atividade de educação, foi considerada a média da execução dos últimos 2 anos e feita uma imputação às UO consoante o peso da receita arrecadada por via das propinas.

Considerando todos estes pressupostos, o orçamento inicial de propinas e outras taxas para 2024 cifra-se em 25,6 M€, o que se traduz num aumento na arrecadação de receita em cerca de 2,1 M€, face ao orçamento inicial de 2023. Esta variação é justificada, essencialmente, pelo aumento do número de alunos (866) verificado de 2021 para 2022, conforme o ponto “1.2.1. Estudantes de cursos conferentes de grau” do Relatório de Atividades e Contas Separadas 2022, e adicionalmente, pelo aumento das transferências relacionadas com bolsheiros financiados pela FCT.

▪ Transferências oriundas da atividade de Investigação

A previsão de receita oriunda da atividade de I&D da UMinho obedece a pressupostos claros na definição do horizonte temporal e da previsão financeira dos projetos, pelo que, em junho de 2023, tendo em consideração o princípio da prudência, foram definidas previsões de receita distintas, consoante o término dos projetos tenha ocorrido em 2022, ocorra em 2023 ou venha a ocorrer em períodos futuros.

Para os projetos que terminaram até 2022, prevê-se o recebimento da totalidade das despesas submetidas, mesmo que ainda não analisadas pela entidade financiadora, até ao limite do orçamento financiado.

Para os projetos que terminam em 2023, prevê-se o recebimento de 76% (=95%*80%) do montante ainda por reembolsar, pelo que se teve em consideração o seguinte:

- Caso as entidades financiadoras não analisem os pedidos de pagamento submetidos em 30 dias úteis, devem proceder ao adiantamento até 80% da despesa submetida, num prazo de 60 dias; desta forma, prevê-se o recebimento de 80% do orçamento financiado abatido da receita já arrecada;



- Prevê-se, ainda, a retenção de 5% sobre o orçamento financiado, os quais só serão reembolsados à UMinho após o encerramento do projeto, o que, em média, ocorre um ano após o término do mesmo; por isso, a previsão de receita destes projetos corresponderá a 95% do valor apurado por aplicação do previsto no parágrafo anterior.

Para os projetos que terminam após 2023, efetuou-se uma previsão de 75% da receita ainda por receber, pelo número de meses em execução em 2024, atendendo a que a receita associada aos pedidos de pagamento submetidos no último trimestre será, provavelmente, arrecadada em 2025.

Na preparação do Orçamento, as UOrç puderam efetuar ajustamentos às previsões de recebimento dos projetos da sua responsabilidade, tendo em consideração informação mais pormenorizada de cada projeto, assim como inserir previsões de receita de projetos que ainda não se encontram em execução, mas para os quais exista uma grande probabilidade de arrecadação de receita em 2024.

De referir que existia uma previsão inicial de recebimento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) de projetos a serem financiados por verbas do OE no montante de 21.809.558 €; contudo, após comunicação desta entidade financiadora, tendo em consideração o ponto 91 da Circular, Série A, n.º 1408, de 28 de julho de 2023, da DGO, existiu a necessidade de reduzir a previsão de receita para 11.790.769 €. A redução de 10.018.789 €, foi efetuada diretamente no orçamento de cada Unidade responsável pelos projetos, primeiramente nos projetos que ainda se encontravam em fase de aprovação (748.369 €) e, em seguida, proporcionalmente à previsão de receita oriunda de projetos a serem financiados pelo OE.

Posto isto, a previsão de receita oriunda desta componente ascende ao montante de 79,9 M€, pelo que se verifica uma redução de 2,9 M€ relativo ao ano transato, justificada, essencialmente, pelos recebimentos, no ano de 2023, relativos a adiantamentos iniciais dos projetos financiados pelo PRR (8,7 M€). Além disso verifica-se um decréscimo do número de projetos, resultado, essencialmente, do encerramento do Programa-Quadro Portugal 2020.

▪ **Vendas e prestações de serviços**

Esta componente de receita foi estimada com base nos contratos de prestações de serviços que a UMinho contratualizou com outras entidades, tendo também em consideração a média de arrecadação destas receitas nos anos de 2021 e 2022. Importa referir que as Unidades efetuaram a previsão de receita para esta componente, a qual foi tida em consideração na submissão do orçamento à DGO, ascendendo a mesma a um montante de 4,6 M€, o qual não tem uma variação relevante comparativamente com 2023.

▪ **Outras transferências**

Nesta componente de receita são reconhecidas as transferências recebidas não enquadradas nas identificadas anteriormente, e que se relacionam, entre outras, com donativos ou protocolos entre a UMinho e outras entidades, sendo previsível, para o ano de 2024, uma receita no montante de 2,8 M€.

O aumento de 1,8 M€ verificado nesta componente de receita é justificado pela previsão de 1,7 M€ de verbas oriundas da restituição do IVA no âmbito da atividade de investigação, tendo em consideração o estipulado no Decreto-Lei n.º 84/2017, de 21 de julho, e de 0,15 M€ relativos à amortização da primeira prestação do empréstimo efetuado aos SASUM em 2023 no montante de 0,3 M€.



O plano orçamental da receita da UMinho, nos moldes de relato em Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), apresenta-se na tabela seguinte.

Tabela 2 – Plano orçamental de receita 2024 (em euros)

Receita		Notas	OI 2024	OI 2023	Variação	
Receita Corrente			169 173 478	159 620 953	9 552 525	5,98%
R1	Receita Fiscal		0	0	0	-
R11	Impostos Diretos		0	0	0	-
R12	Impostos Indiretos		0	0	0	-
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde			0	0	0
R3	Taxas, multas e outras penalidades	(1)	23 191 283	21 866 862	1 324 421	6,06%
R4	Rendimentos de propriedade	(2)	1	1	0	0,00%
R5	Transferências Correntes		139 205 258	132 253 976	6 951 282	5,26%
R51	Administrações Públicas		89 775 581	75 569 952	14 205 629	18,80%
R511	Administração Central - Estado	(3; 4)	87 154 233	74 373 841	12 780 392	17,18%
R512	Administração Central - Outras entidades	(1; 4)	2 470 294	1 092 164	1 378 130	126,18%
R513	Segurança Social	(4)	151 054	103 947	47 107	45,32%
R514	Administração Regional		0	0	0	-
R515	Administração Local		0	0	0	-
R52	Exterior - U.E.	(4)	46 228 280	54 592 933	-8 364 653	-15,32%
R53	Outras	(2; 4)	3 201 397	2 091 091	1 110 306	53,10%
R6	Venda de bens e serviços	(5)	4 582 686	4 753 986	-171 300	-3,60%
R7	Outras Receitas Correntes	(2; 4)	2 194 250	746 128	1 448 122	194,08%
Receita de Capital			38 745 642	24 104 918	14 640 724	60,74%
R8	Venda de bens de investimento	(2)	1	1	0	0,00%
R9	Transferências de Capital	(4)	27 425 849	24 104 917	3 320 932	13,78%
R91	Administrações Públicas		27 425 849	24 104 917	3 320 932	13,78%
R911	Administração Central - Estado		628 000	0	628 000	-
R912	Administração Central - outras entidades		26 797 849	24 104 917	2 692 932	11,17%
R913	Segurança social		0	0	0	-
R914	Administração Regional		0	0	0	-
R915	Administração Local		0	0	0	-
R92	Exterior - U E		0	0	0	-
R93	Outras		0	0	0	-
R10	Outras receitas de capital		0	0	0	-
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	(2)	50 000	50 000	0	0,00%
Receita Efetiva [1]			196 649 328	183 775 871	12 873 457	7,00%
Receita não efetiva [2]			0	0	0	—
R12	Receita com ativos financeiros		0	0	0	—
R13	Receita com Passivos financeiros		0	0	0	—
Receita total [3] = [1] + [2]			196 649 328	183 775 871	12 873 457	7,00%
Operações de tesouraria		(4)	1 398 732	1 105 992	292 740	26,47%

Correspondência entre as rubricas orçamentais e a Tabela 1:

- (1) Propinas e taxas (23.191.283€ – R3; 2.360.000€ – R512);
- (2) Outras transferências (1€ – R4; 1.062.500€ – R53; 1.720.000€ – R7; 1€ – R8; 50.000€ – R11);
- (3) OE (85.204.303€ – R511);
- (4) Projetos I&D (1.949.930 – R511; 110.294€ – R512; 151.054€ – R513; 46.228.280€ – R52; 2.138.897€ – R53; 474.250€ – R7; 27.425.849€ – R9; 1.398.732€ - Operações de tesouraria); e
- (5) Vendas e Prestações de Serviços (4.582.686€ – R6).

Prevê-se, pois, a arrecadação de um total de receita de cerca de 198 M€, sendo que 1,4 M€ se encontram classificados como operações de tesouraria, considerando o estipulado na Circular, Série A, nº 1408, de 28 de julho de 2023.



3. Estrutura da despesa

À semelhança da estrutura da receita, a estrutura do orçamento de despesa da UMinho encontra-se desagregada em 5 grandes componentes, cujos montantes inscritos no plano orçamental têm por base os seguintes pressupostos:

▪ Recursos humanos

A previsão de despesa com recursos humanos para o ano de 2024 ascende a 130,2 M€, os quais foram apurados de acordo com o preceituado na Circular, Série A, nº 1408, de 28 de julho de 2023, da DGO. Neste sentido, foram tidos em consideração os encargos acumulados com os trabalhadores efetivos a junho de 2023, projetados a 14 meses, acrescidos dos encargos decorrentes dos procedimentos concursais que se encontravam a decorrer, cuja despesa também foi projetada a 14 meses, independentemente do mês da contratação. Esta informação foi validada pelas Unidades, as quais puderam ainda identificar as necessidades de recursos humanos para o ano de 2024, mediante apresentação de justificação. Por fim, as previsões foram validadas pelo Conselho de Gestão, o que originou ajustamentos em sede de submissão do orçamento à DGO.

▪ Bolseiros

Esta componente do orçamento cifra-se em 13,1 M€ e engloba as seguintes previsões de despesa:

- Bolseiros de investigação, que ascendem a 10,7 M€, os quais foram estimados tendo em consideração a informação recebida das Unidades, a duração da bolsa ou do projeto associado;
- Bolseiros Erasmus, cuja previsão, elaborada pela Unidade de Serviços de Apoio à Internacionalização (USAI) ascende a um montante de 2,4 M€.

▪ Transferências

Esta componente do orçamento ascende ao montante de 5,6 M€, conforme a previsão de transferências para parceiros, de acordo com os contratos financiados em execução, e para outras entidades, considerando as informações rececionadas de cada Unidade, tendo por base os protocolos em vigor com outras instituições; a componente é desagregada da seguinte forma:

- Transferências para parceiros, cuja previsão ascendeu a 3,6 M€, tendo-se em consideração os pressupostos da arrecadação da receita da atividade de investigação; contudo, estas verbas só serão transferidas para os parceiros, desde que as mesmas sejam efetivamente arrecadadas; e
- Transferências para outras entidades, que ascendem a 2 M€, previstas de acordo com os protocolos existentes entre a UMinho e outras entidades.

▪ Gastos Gerais

A previsão de despesa relativa aos gastos gerais, elaborada por várias unidades de serviços, consoante a natureza da despesa a estimar para 2024, encontra-se resumida na tabela seguinte:

Tabela 3 – Montante de gastos gerais (em euros)

Unidade responsável pela previsão	Gastos Gerais	Montante orçamentado
USRH	Seguros de acidentes de trabalho	125 000
USRH	Seguros de bolseiros	12 000
USRH	Medicina no trabalho	179 760
USSIC	Licenças MCA e IBM	345 304
USSIC	Comunicações	15 856
USGCI	Água	371 000
USGCI	Eletricidade	3 839 567
USGCI	Gás	615 000
USGCI	Higiene e limpeza	1 937 250
USGCI	Segurança	1 258 824
USFP	Seguro multirriscos edifícios	66 000
USFP	Seguro recheio edifícios	16 500
USFP	Seguro escolar	46 000
Gastos gerais não imputados	Outros	2 835 292
Total dos gastos gerais		11 663 353

▪ Empreitadas

Esta componente da despesa, previsão foi efetuada pela Unidade de Serviços da Gestão de Campi e Infraestruturas (USGCI), ascende a um montante de 7,9 M€. Do montante previsto para empreitadas, 0,4 M€ serão suportados por receitas de OE+RP e 7,5 M€ serão suportados por receitas de I&D.



▪ Outras aquisições de bens e serviços

O montante alocado às necessidades de aquisições de bens e serviços corresponde ao orçamento disponível após a alocação de toda a previsão da receita para 2024 às rubricas anteriores; desta forma, o montante de execução da despesa é determinado pela arrecadação da receita.

A previsão da despesa para 2024 resulta da expectativa das obrigações a assumir pela UMinho na prossecução da sua atividade. Neste sentido, a tabela seguinte apresenta o plano orçamental da despesa da UMinho, nos moldes de relato em SNC-AP.

Tabela 4 – Plano orçamental da despesa 2024 (em euros)

Despesa	Notas	OI 2024	OI 2023	Variação	
Despesa Corrente		184 835 962	172 725 320	12 110 642	7,01%
D1 Despesas com Pessoal	(1)	130 239 060	125 261 738	4 977 322	3,97%
D11 Remunerações certas e permanentes		102 955 131	100 591 333	2 363 798	2,35%
D12 Abonos variáveis ou eventuais		3 243 586	2 223 800	1 019 786	45,86%
D13 Segurança social		24 040 343	22 446 605	1 593 738	7,10%
D2 Aquisição de bens e serviços	(2)	36 665 218	32 846 830	3 818 388	11,62%
D3 Juros e outros encargos	(2)	300 000	215 579	84 421	-
D4 Transferências Correntes		17 081 684	14 201 173	2 880 511	20,28%
D41 Administrações Públicas		2 191 955	2 012 957	178 998	8,89%
D411 Administração Central - Estado		0	0	0	-
D412 Administração Central - Outras entidades	(3)	2 191 955	2 012 957	178 998	8,89%
D413 Segurança social		0	0	0	-
D414 Administração regional		0	0	0	-
D415 Administração local		0	0	0	-
D42 Instituições sem fins lucrativos	(3)	1 742 497	1 527 157	215 340	14,10%
D43 Famílias	(4)	13 106 633	10 470 087	2 636 546	25,18%
D44 Outras	(3)	40 599	190 972	-150 373	-78,74%
D5 Subsídios		0	0	0	-
D6 Outras Despesas Correntes	(2)	550 000	200 000	350 000	175,00%
Despesa de Capital		11 813 366	11 030 551	782 815	7,10%
D7 Investimento	(5)	11 813 366	11 030 551	782 815	7,10%
D8 Transferências de Capital		0	0	0	-
D81 Administrações Públicas		0	0	0	-
D811 Administração Central - Estado		0	0	0	-
D812 Administração Central - Outras entidades		0	0	0	-
D813 Segurança social		0	0	0	-
D814 Administração regional		0	0	0	-
D815 Administração local		0	0	0	-
D82 Instituições sem fins lucrativos		0	0	0	-
D83 Famílias		0	0	0	-
D84 Outras		0	0	0	-
D9 Outras despesas de capital		0	0	0	-
Despesa efetiva [4]		196 649 328	183 755 871	12 893 457	7,02%
Despesa não efetiva [5]		0	20 000	-20 000	-100,00%
D10 Despesa com ativos financeiros	(3)	0	20 000	-20 000	-100,00%
D11 Despesa com passivos financeiros		0	0	0	-
Despesa Total [6] = [4] + [5]		196 649 328	183 775 871	12 873 457	7,00%
Operações de tesouraria	(3)	1 398 732	1 105 992	292 740	26,47%

Correspondência entre as rubricas orçamentais e a tabela 1:

- (1) Despesas com pessoal (130.239.060€)
- (2) Aquisição de bens e serviços e outras despesas (37.515.218€)
- (3) Outras transferências (5.373.783€)
- (4) Bolseiros (13.106.633€)
- (5) Aquisição de bens de capital (11.813.366€)

Tendo em consideração que para 2024 está prevista uma receita total de aproximadamente 198 M€, foram afetos às rubricas de despesa os valores já consignados para despesa fixa anual, na ordem dos 160,4 M€, a saber:

- 130,2 M€ para despesas com pessoal;
- 13,1 M€ para bolseiros;
- 11,7 M€ para gastos gerais;
- 5,4 M€ (incluem-se as operações de tesouraria) destinados a transferências correntes para parceiros da atividade de I&D, SASUM, Associação Académica da UMinho (AAUMinho), protocolos com hospitais e outras atividades.

As restantes rubricas de despesa, nomeadamente a aquisição de bens e serviços correntes e aquisição de bens de capital, foram distribuídas tendo em consideração as necessidades de despesa identificadas pelas Unidades da UMinho, conforme referido nos pressupostos destas componentes de despesa.

Importa referir que a receita arrecadada, através de operações de tesouraria, encontra-se, essencialmente, consignada à transferência para as entidades parceiras de I&D, pelo que não pode ser executada noutros tipos de despesa.



Tendo em consideração que as despesas com pessoal representam cerca de 66,23% do orçamento da UMinho para 2024 (excluindo operações de tesouraria), o ponto seguinte tem como objetivo apresentar uma análise mais pormenorizada sobre este grande grupo de despesa.

3.1. Despesa com pessoal

As despesas com pessoal no montante de 130,2 M€ contemplam todas as medidas de contratação e progressão previstas para o ano de 2024; comparativamente com o OI de 2023, representam um aumento de 5 M€, justificado, essencialmente, pelos seguintes fatores:

- Avaliação do desempenho dos docentes (RAD), no valor de 1 M€;
- Avaliação de Desempenho do PTAG em funções em regime de direito privado, no valor de 0,2 M€;
- Processo de mobilidade intercarreiras e intercategorias, no valor de 0,1 M€;
- Concursos para novas contratações de docentes, no valor de 1 M€;
- Concursos para novas contratações de investigadores, no âmbito do PRR e dos diversos projetos, no valor de 1,5 M€;
- Concursos para novas contratações de PTAG, no valor de 1,2 M€.

A Tabela 4 tem por objetivo apresentar a variação entre o OI de 2024 e de 2023, por rubrica de recursos humanos.

Tabela 5 – Orçamento despesas com pessoal 2024 (em euros)

Rubricas	OI 2024	Peso (%)	OI 2023	Peso (%)	Variação	
Remunerações Certas e Permanentes	102 955 131	79,05%	100 591 333	80,30%	2 363 798	2,35%
Órgãos Sociais	18 081	0,01%	18 081	0,01%	0	0,00%
Pessoal dos Quadros – Regime de Função Pública	54 100 238	41,54%	49 208 263	39,28%	4 891 975	9,94%
Pessoal dos Quadros – Contrato Individual Trabalho	8 786 185	6,75%	7 798 223	6,23%	987 962	12,67%
Pessoal Contratado a Termo	22 186 137	17,03%	26 470 635	21,13%	-4 284 498	-16,19%
Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	0	0,00%	0	0,00%	0	—
Pessoal Aguardando Aposentação	220 621	0,17%	102 892	0,08%	117 729	—
Pessoal em Qualquer Outra Situação	42 095	0,03%	42 363	0,03%	-268	-0,63%
Gratificações	419	0,00%	435	0,00%	-16	-3,68%
Representação	184 565	0,14%	181 232	0,14%	3 333	1,84%
Subsídio de Refeição	3 481 349	2,67%	2 978 621	2,38%	502 728	16,88%
Subsídio de Férias e de Natal	13 935 441	10,70%	13 790 588	11,01%	144 853	1,05%
Abonos Variáveis e Eventuais	3 243 586	2,49%	2 223 800	1,78%	1 019 786	45,86%
Horas Extraordinárias e gratificações	58 085	0,04%	70 929	0,06%	-12 844	-18,11%
Ajudas de Custo	1 062 667	0,82%	693 115	0,55%	369 552	53,32%
Abono para Falhas	2 070	0,00%	2 106	0,00%	-36	-1,71%
Colaboração Técnica Especializada	727 442	0,56%	706 136	0,56%	21 306	3,02%
Indemnização por Cessação de Funções	1 025 187	0,79%	452 836	0,36%	572 351	126,39%
Abonos devidos pela cessação da relação jurídica	0	0,00%	0	0,00%	0	—
Outros Abonos em Numerário ou Espécie	368 135	0,28%	298 678	0,24%	69 457	23,25%
Segurança Social e CGA	24 040 343	18,46%	22 446 605	17,92%	1 593 738	7,10%
Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	0	0,00%	35 053	0,03%	-35 053	-100,00%
Outras Prestações Familiares	3 362	0,00%	68 085	0,05%	-64 723	-95,06%
Contribuições para a Segurança Social e CGA	24 036 981	18,46%	22 343 467	17,84%	1 693 514	7,58%
TOTAL	130 239 060	100,00%	125 261 738	100,00%	4 977 322	3,97%

Como se infere da análise da tabela anterior, o maior aumento no orçamento de recursos humanos verifica-se nas remunerações certas e permanentes, em cerca de 2,4 M€, conforme justificações acima referidas.

Por fim, é de referir que, dado o peso no orçamento de receita oriunda da atividade de I&D, e considerando as despesas com pessoal suportadas por projetos de I&D, com particular ênfase na despesa indireta financiada pela atividade de investigação, é de vital importância o reembolso atempado das despesas submetidas às entidades financiadoras.



4. Orçamento por Unidade

Após apresentação da proposta do orçamento da UMinho para o ano de 2024, torna-se necessário expor os critérios de imputação de cada componente da receita e da despesa às Unidades, assim como detalhar as principais tarefas desenvolvidas no âmbito desta nova metodologia de elaboração do orçamento.

Desde logo, salienta-se que para a imputação das componentes do orçamento às Unidades deu-se primazia à imputação direta de todos os recebimentos e pagamentos, tendo-se, nas situações em que tal não era possível, definido critérios objetivos para o efeito. Neste sentido, tendo em consideração os contributos das UO relativamente à metodologia da elaboração do orçamento, por forma a não criar subjetividade na imputação das componentes, foi criada a UGA, UOrç na qual foram reconhecidos todos os recebimentos e pagamentos não imputados às UO e à UOP, assim como determinados pagamentos em que não era possível identificar um indutor objetivo para efetuar esta afetação, de acordo com um nexo de causa-efeito, entre o pagamento e a Unidade que origina/beneficia do mesmo.

No decorrer do ano de 2023, foi ainda criada 1 Unidade Orçamental Partilhada (UOP), com o objetivo de facilitar a gestão partilhada de um centro de investigação participado por duas UO (solução que poderá ser aplicar a casos semelhantes).

Neste sentido, a elaboração do Orçamento para o ano de 2024 teve em consideração as seguintes 14 Unidades Orçamentais:

- 12 Unidades Orgânicas;
- 1 Unidade de Governo e Administração;
- 1 Unidade Orçamental Partilhada.

A elaboração da proposta de orçamento por Unidade para o ano de 2024 assumiu como critério fundamental a não variação negativa dos resultados para o ano em aprovação, o que significa que as unidades devem manter ou melhorar a sua situação face ao ano anterior.

No entanto, a adoção, na previsão do orçamento por unidade, dos princípios subjacentes à atribuição das dotações de OE às IES implicou, por si só, em alguns casos, alterações não controláveis pelas Unidades. Ainda assim, o princípio da convergência para o equilíbrio orçamental, em cada UOrç, mantém a sua pertinência. O despacho de execução orçamental para o ano de 2024 definirá as regras a aplicar no caso das Unidades que não conseguem cumprir os critérios de convergência.

Importa ainda referir que a elaboração do orçamento por Unidade para o ano de 2024 foi baseada no pressuposto da abdicação da retenção de *overheads* institucionais de toda a receita arrecada por parte das Unidades, pelo que este montante será reconhecido nas dimensões destas aquando da execução do orçamento em 2024.

Relativamente ao orçamento previsto nas componentes da receita, acresce expor o seguinte relativamente à sua imputação a cada Unidade:

- A dotação do Orçamento do Estado, após retenção do montante necessário para suprir todos os pagamentos da UGA, foi imputado a cada UO tendo em consideração a fórmula prevista no novo modelo de distribuição do OE às IES, conforme comunicado às Unidades;
- A receita oriunda das propinas foi imputada diretamente a cada UO tendo em consideração os cursos associados.
- O montante apurado de outras taxas e emolumentos foi imputado de acordo com o peso da receita previsivelmente a arrecadar de propinas por cada UO;
- As transferências recebidas no âmbito da atividade de investigação foram imputadas a cada Unidade, tendo em consideração os projetos que lhes estão associados;
- O montante relativo às vendas e prestações de serviços e outras transferências foi reconhecido diretamente em cada Unidade, de acordo com o montante previsto pelas mesmas.

No que diz respeito ao orçamento previsto nas componentes da despesa, este foi imputado a cada Unidade tendo em consideração o seguinte:

- Os recursos humanos foram imputados tendo em consideração os encargos previsíveis de cada trabalhador;
- As transferências foram imputadas de acordo com o seguinte:
 - Os bolsiros de investigação foram imputados tendo em consideração os encargos previsíveis aos mesmos;
 - Os bolsiros *Erasmus* da UGA não apresentam qualquer encargo adicional para as UO, visto que se prevê arrecadar receita para a totalidade dos pagamentos no âmbito destes projetos;



- As transferências para parceiros foram imputadas a cada Unidade tendo em consideração os projetos associados às mesmas; contudo, têm um efeito nulo no orçamento de cada Unidade, visto que se prevê arrecadar receita para fazer face aos pagamentos a efetuar;
- As transferências para outras entidades foram reconhecidas diretamente em cada Unidade, de acordo com o montante por estas previsto.
- Os gastos gerais foram imputados de acordo com o quadro seguinte:

Tabela 6 – Critério de imputação dos gastos gerais

Gastos Gerais	Critério de imputação
Seguros de acidentes de trabalho	Peso da massa salarial dos trabalhadores do setor privado
Seguros de bolseiros	Peso da massa salarial dos bolseiros
Medicina no trabalho	Número de trabalhadores
Licenças MCA e IBM	Número de trabalhadores
Comunicações	Número de trabalhadores
Água	m3, tendo em consideração o consumo médio dos últimos 3 anos e os contadores afetos aos edifícios
Electricidade	KWh, tendo em consideração o consumo médio dos últimos 3 anos e os contadores afetos aos edifícios
Gás	KWh, tendo em consideração o consumo médio dos últimos 3 anos e os contadores afetos aos edifícios
Higiene e limpeza	Montante pago de 2019 a 2021, tendo em consideração o contrato
Segurança	Área dos edifícios de cada Unidade
Seguro multirriscos edifícios	Capital segurado
Seguro recheio edifícios	Valor registado contabilisticamente dos equipamentos
Seguro escolar	Número de alunos inscritos
Outros	Não imputados às UO

- As empreitadas foram essencialmente reconhecidas na UGA, com a exceção do montante previsto pela Escola de Engenharia.
- Para o orçamento alocado às outras aquisições de bens e serviços, importa referir o seguinte quanto ao tipo de receita que deverá financiar as despesas:
 - Em outras aquisições de bens e serviços, a serem suportadas por OE/RP, teve-se em consideração as necessidades de despesa identificadas pelas Unidades;
 - Em outras aquisições de bens e serviços, a serem suportadas por I&D, teve-se em consideração a capacidade de arrecadação de receitas oriundas de I&D, limitado às necessidades de despesa identificadas por cada Unidade.

Posto isto, antes da apresentação do montante alocado a cada UOrç, apresenta-se o cronograma onde são identificadas as principais tarefas desenvolvidas no âmbito da elaboração do Orçamento por Unidade.

Tabela 7 – Cronograma do Orçamento por Unidade

Fases	Data de início	Data de fim	Dias	Descrição da tarefa
1	06/06/2023	09/06/2023	4	Preparação e envio dos mapas às Unidades de Serviço (US).
2	10/06/2023	16/06/2023	7	As US preparam as suas previsões de receita e despesa.
3	17/06/2023	05/07/2023	19	Agregação das informações enviadas pelas US e preparação dos mapas a enviar às Unidades Orgânicas (UO), a efetuar pela USFP e USRH.
4	06/07/2023	20/07/2023	15	Análise e complemento dos mapas orçamentais pelas UO.
5	21/07/2023	04/08/2023	15	Agregação dos dados enviados pelas UO e preparação dos mapas orçamentais para submissão na DGO, a efetuar pela USFP e USRH.
6	05/08/2023	12/08/2023	8	Auditoria ao orçamento pelo Fiscal Único.
7	13/08/2023	18/08/2023	5	Submissão do orçamento na DGO.

Em seguida apresenta-se o orçamento alocado às 14 Unidades Orçamentais da UMinho para 2024. Note-se que, devido à criação da Unidade Partilhada Laboratório de Paisagens, Património e Território (Lab2PT) em 2023 e ao facto de aos mapas orçamentais desse ano não refletirem essa Unidade, existem restrições quanto à análise comparativa. Importa referir que a Unidade Partilhada Lab2PT em 2023 tinha os seus recebimentos e pagamentos alocados à EAAD.

Importa referir que os pressupostos relativos aos montantes do serviço docente presentes no orçamento inicial de 2023 alteraram no decurso da execução orçamental desse ano. Neste sentido, o serviço docente no orçamento inicial de 2024, teve em consideração essa alteração, logo o montante de propinas a receber foi imputado tendo por base as horas de lecionação de cada Unidade Orgânica em cada curso, tendo por base a informação carregada na plataforma do serviço docente. Note-se que no orçamento inicial de 2023 a imputação do serviço docente tinha em consideração as horas de trabalho dos docentes para outras Unidades.



Outra restrição quanto à análise comparativa com o período homólogo deve-se à alteração dos critérios de distribuição do OE, os quais, tal como comunicado aquando da elaboração do orçamento, seguiram os pressupostos de distribuição do OE às IES, sendo de referir, a propósito, o seguinte:

- Em 2024 adota-se um critério único para a distribuição do OE às UO, o qual consiste no número de alunos inscritos ponderados pela área científica do curso, de acordo com o novo modelo de ponderação comunicado pelo IGeFE (considerando a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação do ciclo de estudos, versão em vigor no sistema estatístico nacional: CITE-F/2013);
- Os alunos ponderados foram alocados aos departamentos de acordo com a distribuição do serviço letivo que serviu de base para a distribuição do “serviço docente” entre as Unidades;
- A nova fórmula inclui alunos de doutoramento.

Considerando o novo modelo de distribuição do OE às Unidades Orçamentais, deve ser referido que o mesmo assenta nos seguintes critérios:

- São considerados os alunos inscritos no ano letivo 2021/2022, tendo por base os dados oficiais produzidos pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), sendo incluídos os alunos em:
 - i. Ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado, mestre e doutor, com aplicação dos limites previstos na tabela anexa à Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, na redação em vigor;
 - ii. Cursos preparatórios de licenciatura e mestrado (integrado); e
 - iii. Os estudantes ETD, que se encontram a realizar estágio final, trabalho de projeto e dissertação, são contabilizados em 50% (cada estudante vale 0,5).

Importa referir que são excluídos os alunos inscritos em:

- i. Ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado, mestre e doutor cujo número de inscrições ultrapassa os limites previstos na tabela anexa à Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, na redação em vigor;
- ii. Especializações de pós-licenciatura; e
- iii. Pós-graduações.



Tabela 8 – Orçamento por Unidade para 2024

Componentes/Unidades	EAAD	EC	ED	EEG	EENG	ELACH	EMED	EPSI	ESE	ICS	IE	I3Bs	LAB2PT	UGA	Total
Receita	2 907 099	22 657 412	5 964 418	11 017 192	65 801 117	7 408 537	13 214 126	4 944 674	2 576 980	7 071 962	5 858 086	5 847 416	2 842 496	41 734 444	199 845 959
Orçamento do Estado	2 183 007	9 849 880	2 952 068	5 566 168	23 985 087	3 994 233	5 984 294	1 738 733	1 760 749	3 570 090	2 669 015	317 214	0	20 028 488	84 599 026
Orçamento do Estado PREVPAP	0	172 728	0	0	341 077	0	0	0	0	0	0	91 472	0	0	605 277
Propinas e outras taxas	629 138	2 282 688	2 115 725	3 747 753	7 540 304	1 439 083	1 214 209	928 377	633 214	1 719 378	1 831 580	144 026	0	1 325 808	25 551 283
Transferências I&D	0	9 632 563	687 302	975 974	32 431 715	1 236 331	5 942 109	2 006 640	156 760	1 659 678	1 102 794	5 285 446	2 842 496	15 917 478	79 877 286
Recebimentos I&D	0	5 948 640	566 046	617 315	27 131 072	788 359	4 392 603	945 763	147 079	1 106 912	749 490	3 875 535	2 683 809	15 357 997	64 310 620
Recebimentos para parceiros	0	1 108 590	0	108 566	1 438 054	0	74 975	18 909	9 681	63 702	21 027	218 743	15 875	559 481	3 637 603
Emprego Científico I&D (contrato programa)	0	2 575 333	121 256	250 093	3 862 589	447 972	1 474 531	1 041 968	0	489 064	332 277	1 191 168	142 812	0	11 929 063
Vendas e prestações de serviços	74 214	67 000	78 456	579 450	1 107 052	553 913	33 473	170 332	2 250	39 000	216 938	0	0	1 660 608	4 582 686
Outras transferências	0	0	0	0	30 440	0	0	0	0	0	0	0	0	2 802 062	2 832 502
Recebimento serviço docente	20 740	652 553	130 867	147 847	365 442	184 977	40 041	100 592	24 007	83 816	37 759	9 258	0	0	1 797 899
Despesa	3 118 031	25 103 868	5 091 490	10 500 275	58 701 060	8 538 461	12 032 274	5 871 552	2 830 773	7 666 418	8 445 038	6 702 266	1 757 619	43 486 834	199 845 959
Recursos humanos	2 651 126	18 765 510	3 768 470	8 478 106	37 579 257	6 929 810	7 088 599	4 516 817	2 355 397	6 522 629	7 198 736	4 194 429	588 943	18 539 632	129 177 461
Recursos humanos OE+RP	2 651 126	15 195 344	3 421 633	8 052 479	26 760 285	6 150 053	4 460 428	3 195 536	2 355 397	5 594 376	6 515 320	1 864 278	88 063	16 834 433	103 138 751
(-) Imputação RH à investigação	0	-783 094	-74 516	-81 265	-3 571 604	-103 782	-578 253	-124 503	-19 362	-145 717	-98 665	-510 185	-353 303	-2 021 765	-8 466 014
Recursos humanos I&D	0	3 570 166	346 837	425 627	10 818 972	779 757	2 628 711	1 321 281	0	928 253	683 416	2 330 151	500 880	1 705 199	26 038 710
(+) Imputação RH à investigação	0	783 094	74 516	81 265	3 571 604	103 782	578 253	124 503	19 362	145 717	98 665	510 185	353 303	2 021 765	8 466 014
Bolseiros (RH)	11 172	1 490 156	96 497	88 718	5 459 184	310 005	521 064	530 592	66 467	271 293	240 712	127 692	317 395	160 153	9 691 100
Bolseiros Investigação (RH) OE+RP	11 172	141 721	0	0	665 522	10 620	10 446	70 792	0	70 580	25 568	12 000	19 551	59 605	1 097 577
Bolseiros Investigação (RH) I&D	0	1 348 435	96 497	88 718	4 793 662	299 385	510 618	459 800	66 467	200 713	215 144	115 692	297 844	100 548	8 593 523
Gastos gerais	163 460	872 065	176 542	194 646	1 690 082	196 493	1 373 344	180 831	39 969	196 715	244 150	83 747	9 692	6 241 617	11 663 353
Seguros de acidentes de trabalho	930	11 370	1 957	3 556	34 864	4 498	10 871	5 660	589	3 477	3 587	10 503	1 663	31 475	125 000
Seguros de bolseiros	0	1 833	53	270	6 409	209	565	788	95	749	354	170	322	183	12 000
Medicina no trabalho	2 910	22 901	4 289	9 957	47 104	7 889	9 574	6 127	2 834	8 272	9 574	6 127	919	41 283	179 760
Licenças MCA e IBM	6 458	41 041	9 583	19 791	108 018	19 062	24 791	11 666	5 417	15 833	14 791	8 780	3 021	57 082	345 304
Comunicações	297	1 885	440	909	4 960	875	1 138	536	249	727	679	402	139	2 620	15 856
Água	7 756	28 206	6 723	6 442	52 160	11 612	53 040	5 166	1 777	13 365	8 895	12 945	178	162 735	371 000
Eletricidade	25 229	353 559	53 510	54 885	718 348	30 002	723 863	75 619	2 643	23 506	75 619	0	721	1 702 063	3 839 567
Gás	20 833	75 385	18 059	17 304	122 682	21 261	71 238	13 876	4 775	23 477	23 894	0	479	201 737	615 000
Higiene e limpeza	57 352	209 166	50 395	48 288	351 339	59 471	197 917	38 721	13 265	65 392	66 675	23 737	1 319	754 213	1 937 250
Segurança	38 112	114 939	26 253	25 155	217 162	34 638	270 086	20 171	6 941	35 503	34 734	15 774	877	418 479	1 258 824
Seguro multiriscos edifícios	1 910	5 575	1 514	1 356	8 672	2 936	5 523	1 041	393	2 564	1 793	619	47	32 057	66 000
Seguro recheio edifícios	318	1 702	93	323	2 731	1 181	2 606	74	55	262	128	4 622	7	2 398	16 500
Seguro escolar	1 355	4 503	3 673	6 410	15 633	2 889	2 132	1 386	936	3 588	3 427	98	0	0	46 000
Outros gastos gerais não imputados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 835 292	2 835 292
(-) Imputação GGerais à investigação	0	-340 064	-68 843	-75 903	-659 051	-76 623	-535 539	-70 515	-15 586	-76 709	-95 207	-32 657	-3 779	-2 433 934	-4 484 410
(+) Imputação GGerais à investigação	0	340 064	68 843	75 903	659 051	76 623	535 539	70 515	15 586	76 709	95 207	32 657	3 779	2 433 934	4 484 410
Despesa a executar na GV - OE+RP	200 153	603 911	535 207	865 060	1 812 456	517 048	1 277 783	202 001	310 265	248 863	299 872	529 070	0	7 819 828	15 221 517
Aquisição de bens e serviços OE+RP	185 850	600 000	535 207	851 959	1 492 456	475 000	658 736	163 150	58 000	239 000	228 000	522 100	0	6 239 736	12 249 194
Bolseiros Investigação OE+RP (GV)	0	0	0	0	170 000	0	0	6 399	0	0	0	0	0	0	176 399
Ajudas de Custo (RH) OE+RP	12 803	3 911	0	13 101	150 000	42 048	9 047	32 452	3 785	9 863	71 872	6 970	0	41 850	397 702
Empreitadas RP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	435 000	435 000
Transferências para out. ent.	1 500	0	0	0	0	0	610 000	0	248 480	0	0	0	0	1 103 242	1 963 222
Despesa a executar na GV - I&D	0	3 193 022	338 743	579 178	11 472 094	515 811	1 766 117	398 395	53 537	326 589	316 622	1 767 328	841 589	10 725 604	32 294 629
Aquisições de bens e serviços I&D	0	1 915 375	314 943	314 607	8 290 247	405 396	1 651 289	338 295	43 856	230 638	272 582	1 515 495	793 858	1 180 993	17 267 574
Bolseiros Erasmus I&D	0	0	15 000	0	433 956	0	0	853	0	0	1 400	0	0	1 937 282	2 388 491
Bolseiros Investigação I&D (GV)	0	85 115	8 800	98 847	499 837	34 415	28 900	36 548	0	0	18 480	8 527	31 174	0	850 643
Ajudas de Custo (RH) I&D	0	83 942	0	57 158	350 000	76 000	10 953	3 790	0	32 249	3 133	24 563	682	21 427	663 897
Empreitadas I&D	0	0	0	0	460 000	0	0	0	0	0	0	0	0	7 026 421	7 486 421
Transferências para parceiros I&D	0	1 108 590	0	108 566	1 438 054	0	74 975	18 909	9 681	63 702	21 027	218 743	15 875	559 481	3 637 603
Pagamento serviço docente	92 120	179 204	176 031	294 567	687 987	69 294	5 367	42 916	5 138	100 329	144 946	0	0	0	1 797 899
Resultado	-210 932	-2 446 456	872 928	516 917	7 100 057	-1 129 924	1 181 852	-926 878	-253 793	-594 456	-2 586 952	-854 850	1 084 877	-1 752 390	0



Tabela 9 - Orçamento por Unidade para 2023

Componentes	EAAD	EC	ED	EEG	EEng	ELACH	EMED	EPsi	ESE	ICS	IE	I3Bs	Gov. e Adm.	Total
Receita	3 126 908,42	17 138 897,00	4 928 977,00	10 448 785,00	64 627 362,00	6 047 891,00	9 268 542,00	4 693 572,00	2 365 678,00	6 525 912,00	6 541 401,00	8 983 922,00	42 686 681,95	187 384 529,37
Orçamento do Estado	1 177 124,00	6 875 810,00	2 239 658,00	5 151 647,00	23 096 272,00	2 628 000,00	3 091 335,00	1 794 962,00	1 579 234,00	2 953 072,00	3 296 431,00	0,00	18 550 187,00	72 433 732,00
Orçamento do Estado PREVPAP	0,00	120 243,00	0,00	0,00	221 189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63 677,00		405 109,00
Propinas e outras taxas	614 295,42	2 066 190,00	2 021 849,00	3 539 920,00	6 543 915,00	1 330 079,00	855 867,00	625 481,00	641 606,00	1 578 090,00	1 642 974,00	120 596,00	286 000,00	21 866 862,42
Transferências I&D	1 215 260,00	7 220 514,00	532 844,00	942 846,00	33 351 987,00	1 414 726,00	4 845 557,00	2 026 283,00	138 307,00	1 789 835,00	1 093 040,00	8 745 327,00	21 050 148,95	84 366 674,95
Recebimentos I&D	1 080 437,00	4 843 017,00	425 777,00	623 370,00	28 128 183,00	816 065,00	3 506 953,00	1 025 214,00	111 462,00	1 173 059,00	755 150,00	7 256 176,00	20 622 061,95	70 366 924,95
Recebimentos para parceiros	37 577,00	831 038,00	3 647,00	110 768,00	1 163 932,00	0,00	131 329,00	14 267,00	26 845,00	73 596,00	37 986,00	287 603,00	428 087,00	3 146 675,00
Emprego Científico I&D (contrato programa)	97 246,00	1 546 459,00	103 420,00	208 708,00	4 059 872,00	598 661,00	1 207 275,00	986 802,00	0,00	543 180,00	299 904,00	1 201 548,00	0,00	10 853 075,00
Vendas e prestações de serviços	84 726,00	30 000,00	27 900,00	617 111,00	925 967,00	293 779,00	92 200,00	181 734,00	0,00	123 533,00	487 692,00	0,00	1 889 344,00	4 753 986,00
Outras transferências	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	129 497,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	911 002,00	1 055 499,00
Recebimento serviço docente	35 503,00	821 140,00	106 726,00	197 261,00	488 032,00	251 810,00	373 583,00	65 112,00	6 531,00	81 382,00	21 264,00	54 322,00	0,00	2 502 666,00
Despesa	3 874 006,07	22 295 782,87	4 453 038,17	9 905 412,31	59 660 935,09	6 832 730,39	10 471 008,45	4 830 393,14	2 968 799,41	7 433 738,50	7 678 253,57	8 306 498,54	38 673 932,87	187 384 529,37
Recursos humanos	2 906 944,00	17 355 689,99	3 579 615,00	8 222 360,00	37 536 925,00	6 378 624,00	6 907 463,00	3 924 940,00	2 432 688,00	6 326 429,00	6 746 278,00	4 583 631,00	18 360 151,00	125 261 738,00
Recursos humanos OE+RP	2 477 190,53	13 919 203,00	3 190 360,00	7 775 410,00	22 701 486,00	5 404 564,00	3 948 378,00	2 458 528,00	2 432 688,00	5 369 438,00	5 960 530,00	1 316 592,00	14 745 048,00	91 699 415,53
(-) Imputação RH à investigação	-118 799,24	-532 512,99	-46 816,23	-68 542,53	-3 092 828,87	-89 730,27	-385 606,33	-112 727,21	-12 255,78	-128 983,47	-83 032,37	-797 851,42	-2 267 494,80	-7 737 181,50
Recursos humanos I&D	429 753,47	3 436 487,00	389 255,00	446 950,00	14 835 439,00	974 060,00	2 959 085,00	1 466 412,00	0,00	956 991,00	785 748,00	3 267 039,00	3 615 103,00	33 562 322,46
(+) Imputação RH à investigação	118 799,24	532 512,99	46 816,23	68 542,53	3 092 828,87	89 730,27	385 606,33	112 727,21	12 255,78	128 983,47	83 032,37	797 851,42	2 267 494,80	7 737 181,50
Transferências	290 067,00	1 370 687,00	114 049,00	207 731,00	6 477 001,00	30 744,00	1 018 290,00	589 122,00	331 929,00	326 212,00	189 844,00	446 925,00	3 934 564,00	15 327 165,00
Bolsaios Investigação OE+RP	13 140,00	39 945,00	0,00	22 562,00	311 142,00	0,00	70 869,00	99 424,00	0,00	0,00	0,00	6 868,00	4 500,00	568 450,00
Bolsaios Investigação I&D	239 350,00	499 704,00	71 952,00	74 401,00	5 001 927,00	30 744,00	216 092,00	475 431,00	56 604,00	252 616,00	151 858,00	152 454,00	628 405,00	7 851 538,00
Bolsaios Erasmus	0,00	0,00	38 450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 011 649,00	2 050 099,00
Transferências para parceiros I&D	37 577,00	831 038,00	3 647,00	110 768,00	1 163 932,00	0,00	131 329,00	14 267,00	26 845,00	73 596,00	37 986,00	287 603,00	428 087,00	3 146 675,00
Transferências para out. ent.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600 000,00	0,00	248 480,00	0,00	0,00	0,00	861 923,00	1 710 403,00
Gastos gerais	162 199,46	865 851,00	153 347,00	174 876,00	1 264 581,00	129 093,00	1 048 973,00	192 288,00	96 954,00	168 227,00	201 976,00	304 603,00	4 059 416,31	8 822 384,76
Seguros de acidentes de trabalho	1 401,00	9 762,00	1 306,00	1 858,00	40 976,00	3 043,00	9 245,00	3 572,00	252,00	2 703,00	2 074,00	10 059,00	24 007,00	110 258,00
Seguros de bolsaios	344,00	735,00	98,00	132,00	7 236,00	42,00	391,00	783,00	77,00	344,00	207,00	217,00	856,00	11 462,00
Medicina no trabalho	669,00	2 777,00	796,00	1 549,00	7 248,00	1 465,00	2 091,00	694,00	457,00	1 295,00	1 143,00	880,00	4 436,00	25 500,00
Licenças MCA e IBM	8 882,00	36 876,00	10 568,00	20 574,00	96 238,00	19 450,00	27 769,00	9 219,00	6 071,00	17 201,00	15 177,00	11 692,00	58 911,00	338 628,00
Comunicações	7 982,00	33 140,00	9 497,00	18 490,00	86 488,00	17 479,00	24 956,00	8 285,00	5 456,00	15 459,00	13 640,00	10 508,00	52 943,00	304 323,00
Água	8 839,53	13 610,00	1 671,00	2 399,00	30 883,00	2 198,00	53 942,00	2 063,00	1 154,00	1 591,00	2 063,00	13 214,00	55 874,10	189 501,62
Eletricidade	29 725,35	419 328,00	49 210,00	56 210,00	468 637,00	23 911,00	626 344,00	72 682,00	20 577,00	30 750,00	72 682,00	108 515,00	718 471,56	2 697 042,91
Gás	27 212,58	115 472,00	33 803,00	28 726,00	135 564,00	18 480,00	68 339,00	26 382,00	9 705,00	15 403,00	26 382,00	0,00	566 105,17	1 071 573,75
Higiene e limpeza	54 172,73	140 059,00	28 219,00	27 332,00	213 773,00	21 146,00	143 473,00	46 912,00	12 241,00	41 014,00	46 912,00	30 518,00	505 713,92	1 311 485,65
Segurança	22 971,28	94 092,00	18 179,00	17 606,00	177 538,00	21 879,00	92 423,00	21 696,00	40 964,00	42 467,00	21 696,00	119 000,00	568 313,56	1 258 824,84
Outros gastos gerais não imputados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 503 785,00	1 503 785,00
(-) Imputação GGenerais à investigação OE/ RP	-40 549,82	-216 462,54	-38 336,71	-43 718,96	-316 144,94	-32 273,22	-262 242,99	-48 071,95	-24 238,48	-42 056,71	-50 493,95	-76 150,67	-1 014 853,07	-2 205 594,00
(+) Imputação GGenerais à investigação I&D	40 549,82	216 462,54	38 336,71	43 718,96	316 144,94	32 273,22	262 242,99	48 071,95	24 238,48	42 056,71	50 493,95	76 150,67	1 014 853,07	2 205 594,00
Empreitadas RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227 552,00	227 552,00
Aquisição de bens e serviços OE+RP	24 800,00	259 879,27	283 242,38	571 914,83	520 000,00	178 316,89	118 422,02	22 200,00	57 638,04	158 560,48	191 368,53	22 974,62	5 020 441,56	7 429 758,62
Despesa I&D	274 796,61	2 083 290,61	206 927,79	467 050,47	12 839 037,09	45 460,50	1 361 556,42	62 080,14	48 531,38	300 458,02	103 903,04	2 948 364,92	7 071 808,00	27 813 264,99
Aquisições de bens e serviços I&D	274 796,61	2 083 290,61	206 927,79	467 050,47	12 839 037,09	45 460,50	1 361 556,42	62 080,14	48 531,38	300 458,02	103 903,04	2 948 364,92	4 873 038,00	25 614 494,99
Empreitadas I&D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 198 770,00	2 198 770,00
Pagamento serviço docente	215 199,00	360 385,00	115 857,00	261 480,00	1 023 391,00	70 492,00	16 304,00	39 763,00	1 059,00	153 852,00	244 884,00	0,00	0,00	2 502 666,00
Resultado	-747 097,65	-5 156 885,87	475 938,83	543 372,69	4 966 426,91	-784 839,39	-1 202 466,45	-136 821,14	-603 121,41	-907 826,50	-1 136 852,57	677 423,46	4 012 749,08	0,00



5. Mapa de pessoal 2024

No âmbito da elaboração do orçamento de Recursos Humanos para o ano de 2024, apresenta-se em seguida uma proposta de Mapa de Pessoal.

Considerando que a UMinho é uma instituição de ensino superior de natureza fundacional, nela coexistindo os regimes de direito público e privado, a proposta de Mapa de Pessoal que se apresenta prevê os postos de trabalho a ocupar por regime jurídico de contratação (público e privado), grupo profissional e modalidade de contratação (tempo indeterminado e termo resolutivo).

Assim, e tendo por referência o Mapa de Pessoal do corrente ano (2023), a proposta para o ano de 2024 teve em consideração o seguinte:

- **Atividades de Gestão:** foram mantidos os postos de trabalho existentes no Mapa de Pessoal do ano de 2023;
- **Ensino e Investigação:**

- Pessoal Docente: no que concerne ao Pessoal Docente Universitário, em regime de direito público, prevê-se um aumento de 25 vagas na carreira de docente universitário, essencialmente, nos contratos a termo resolutivo, com um incremento de 24 postos de trabalho. Considerando as necessidades identificadas de docentes especialmente contratados, o número de postos de trabalho a termo resolutivo, passa dos atuais 522 para 546, dos quais, 502 respeitam a contratações a tempo parcial.

No que respeita ao Pessoal Docente Universitário, em regime de direito privado, considerando a inexistência de ativos, procedimentos em tramitação e necessidades identificadas pelas Unidades para 2024, foram retiradas as 3 vagas que, no mapa de 2023, estavam registadas para contratações a termo resolutivo.

Relativamente ao Pessoal do Ensino Superior Politécnico, propõe-se a redução de 20 postos de trabalho, 4 na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e 16 na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo (docentes especialmente contratados), considerando que o número de lugares ocupados tem sido substancialmente inferior ao número de postos de trabalho previstos nos Mapas de Pessoal. De salientar, ainda, a estabilidade deste grupo profissional e o facto de estarem salvaguardadas as necessidades identificadas pela ESE.

- Pessoal Investigador: considerando as necessidades identificadas pelas Unidades e de acordo com a tendência de aumento de contratações por tempo indeterminado para investigadores do regime privado, propõe-se um aumento de 21 vagas. Em contrapartida, nas contratações para esta carreira a termo resolutivo verifica-se uma diminuição de 38 vagas; encontram-se asseguradas as necessidades das Unidades Orgânicas. Registe-se o facto de nesta proposta não estarem previstas as vagas que podem vir a ser necessárias para atender a contratações realizadas no âmbito do Programa FCT-Tenure, verificado o facto de ainda não estarem suficientemente clarificadas as circunstâncias de operacionalização do referido Programa.
- **Serviços de suporte:**

Relativamente aos postos de trabalho em regime de direito público, propõe-se a redução de 4 postos de trabalho na carreira de Técnico Superior, 20 na carreira de Assistente Técnico e 2 na Carreira de Assistente Operacional (nas categorias de Encarregado Operacional e de Assistente Operacional), todos na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em virtude da impossibilidade de preencher estes lugares, por força do regime fundacional.

Para a carreira de Especialista de Informática, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, propõe-se a diminuição de 2 postos de trabalho, considerando que, decorrente da passagem da UMinho para o regime fundacional, deixou de ser possível recrutar através do direito público.



No que respeita ao regime de direito privado deve ser realçado o seguinte:

- Para a carreira de técnico superior por tempo indeterminado, propõe-se um aumento de 38 lugares, decorrente da necessidade de estabilizar este grupo profissional, face às necessidades permanentes identificadas pelas Unidades. Para as contratações a termo resolutivo, prevê-se uma diminuição de 3 postos de trabalho, ainda assim com margem de 5 vagas para possibilitar a continuidade de contratações, designadamente no âmbito de Projetos de I&D;
- Para a carreira de técnico de informática, tendo em consideração as necessidades identificadas a termo resolutivo, prevê-se que seja aumentado o número de postos de trabalho de 1 para 4 lugares;
- Para a carreira de assistente técnico, atendendo à auscultação efetuada às Unidades para as necessidades por tempo indeterminado e a termo resolutivo, prevê-se que seja ampliado o número de postos de trabalho de 47 para 64 lugares (tempo indeterminado), e reduzido o número de lugares a termo resolutivo de 21 para 15 lugares;
- Para a carreira de assistente operacional, em cumprimento das necessidades identificadas por tempo indeterminado, prevê-se um acréscimo de 8 postos de trabalho. Para as contratações a termo resolutivo, propõe-se que sejam retiradas as 2 vagas previstas atendendo à inexistência de ativos, procedimentos em tramitação e necessidades identificadas pelas Unidades para 2024.

Tabela 10 – Mapa de pessoal 2024

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo	Total de postos de trabalho
Gestão	Reitor, Vice-Reitores, Pró-Reitores*	–	–	10
	Fiscal Único	–	–	1
	Presidentes, Vice-Presidentes e Titulares dos Órgãos de Gestão*	–	–	50
	Administrador*	–	–	1
	Pessoal dirigente (Dirigentes Intermédios)	–	–	59
Ensino e Investigação	Docentes universitários	861	546 (a)	1407
	Docentes universitários (CRP)	–	–	–
	Docentes do ensino superior politécnico	30	15	45
	Investigadores	2	–	2
	Investigadores (CRP)	80	551	631
Serviços de suporte	Técnicos superiores	190	–	190
	Especialistas de informática	34	–	34
	Técnicos de informática	22	–	22
	Coordenadores técnicos	25	–	25
	Assistentes técnicos	161	–	161
	Encarregados gerais operacionais	1	–	1
	Encarregados operacionais	2	–	2
	Assistentes operacionais	41	–	41
	Assessor/Consultor/Auditor (CRP)	4	–	4
	Técnicos superiores (CRP)	231	177	408
	Especialistas de informática (CRP)	21	–	21
	Técnicos de informática (CRP)	3	4	7
	Assistentes técnicos (CRP)	64	15	79
	Assistentes operacionais (CRP)	11	–	11
	Porteiro de prédio urbano (CRP)	1	–	1
Total		1784	1308	3213

* Não são contabilizados na carreira de origem

a) Inclui 502 postos de trabalho a tempo parcial

CRP - Contratos do Regime Privado.



Tabela 11 – Mapa de Pessoal 2023 (em vigor)

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo	Total de postos de trabalho
Gestão	Reitor, Vice-Reitores, Pró-Reitores*			10
	Fiscal Único			1
	Presidentes, Vice-Presidentes e Titulares dos Órgãos de Gestão*			50
	Administrador			1
	Pessoal dirigente (Dirigentes Intermédios)			59
Ensino, Investigação e Prestação de Serviços	Docentes universitários	860	522	1382
	Docentes universitários (CRP)		3	3
	Docentes do ensino superior politécnico	34	31	65
	Investigadores	1		1
	Investigadores (CRP)	59	589	648
Serviços de suporte	Técnicos superiores	194		194
	Especialistas de informática	36		36
	Técnicos de informática	22		22
	Coordenadores técnicos	25		25
	Assistentes técnicos	181		181
	Encarregados gerais operacionais	1		1
	Encarregados operacionais	3		3
	Assistentes operacionais	42		42
	Assessor/Consultor/Auditor (CRP)	4		4
	Técnicos superiores (CRP)	193	180	373
	Especialistas de informática (CRP)	14	7	21
	Técnicos de informática (CRP)	3	1	4
	Assistentes técnicos (CRP)	47	21	68
	Assistentes operacionais (CRP)	3	2	5
	Porteiro de prédio urbano (CRP)	1		1
Total		1723	1356	3200

* Não são contabilizados na carreira de origem

CRP - Contratos do Regime Privado.



III. Demonstrações previsionais



Orçamento e plano orçamental plurianual 2024

Entidade: Universidade do Minho								
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual								
Unidade Monetária: Euro								
Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Receita corrente	2 234 492,00	67 699 890,70	169 173 478,00	174 756 202,77	180 523 157,47	186 480 421,66	192 634 275,58
R1	Receita fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições sist. Prot. Social subs. saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1 210 204,00	21 981 079,20	23 191 283,00	23 956 595,34	24 747 162,99	25 563 819,36	26 407 425,40
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	1,00	1,00	1,03	1,07	1,10	1,14
R5	Transferências correntes	0,00	39 966 162,00	139 205 258,00	143 799 031,51	148 544 399,55	153 446 364,74	158 510 094,78
R51	Administrações Públicas	0,00	2 446 515,00	89 775 581,00	92 738 175,17	95 798 534,95	98 959 886,61	102 225 562,87
R5.1.1	Administração Central - Estado	0,00	1 843 888,00	87 154 233,00	90 030 322,69	93 001 323,34	96 070 367,01	99 240 689,12
R5.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	451 573,00	2 470 294,00	2 551 813,70	2 636 023,55	2 723 012,33	2 812 871,74
R5.1.3	Segurança Social	0,00	151 054,00	151 054,00	156 038,78	161 188,06	166 507,27	172 002,01
R5.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Exterior - UE	0,00	34 774 508,00	46 228 280,00	47 753 813,24	49 329 689,08	50 957 568,82	52 639 168,59
R5.3	Outras	0,00	2 745 139,00	3 201 397,00	3 307 043,10	3 416 175,52	3 528 909,32	3 645 363,32
R6	Venda de bens e serviços	1 024 288,00	3 558 398,50	4 582 686,00	4 733 914,64	4 890 133,82	5 051 508,24	5 218 208,01
R7	Outras receitas correntes	0,00	2 194 250,00	2 194 250,00	2 266 660,25	2 341 460,04	2 418 728,22	2 498 546,25
	Receita de capital	0,00	24 347 832,00	27 425 850,00	28 330 903,05	29 265 822,85	30 231 595,00	31 229 237,64
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	1,00	1,03	1,07	1,10	1,14
R9	Transferências de Capital	0,00	24 347 832,00	27 425 849,00	28 330 902,02	29 265 821,78	30 231 593,90	31 229 236,50
R9.1	Administrações Públicas	0,00	24 347 832,00	27 425 849,00	28 330 902,02	29 265 821,78	30 231 593,90	31 229 236,50
R9.1.1	Administração Central - Estado	0,00	628 000,00	628 000,00	648 724,00	670 131,89	692 246,24	715 090,37
R9.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	23 719 832,00	26 797 849,00	27 682 178,02	28 595 689,89	29 539 347,66	30 514 146,13
R9.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	50 000,00	50 000,00	51 650,00	53 354,45	55 115,15	56 933,95
	Receita efetiva [1]	2 234 492,00	92 097 722,70	196 649 328,00	203 138 755,82	209 842 334,77	216 767 131,81	223 920 447,16
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita Total [3] = [1] + [2]	2 234 492,00	92 097 722,70	196 649 328,00	203 138 755,82	209 842 334,77	216 767 131,81	223 920 447,16
	Despesa corrente	5 536 833,49	76 079 736,00	184 835 962,00	190 935 548,75	197 236 421,85	203 745 223,78	210 468 816,16
D1	Despesas com o pessoal	4 875 517,89	24 932 360,00	130 239 060,00	134 536 948,98	138 976 668,30	143 562 898,35	148 300 474,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	3 476 350,85	18 081,00	102 955 131,00	106 352 650,32	109 862 287,78	113 487 743,28	117 232 838,81
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	3 239 986,00	3 243 586,00	3 350 624,34	3 461 194,94	3 575 414,37	3 693 403,05
D1.3	Segurança Social	1 399 167,04	21 674 293,00	24 040 343,00	24 833 674,32	25 653 185,57	26 499 740,70	27 374 232,14
D2	Aquisição de bens e serviços	554 228,85	35 561 763,00	36 665 218,00	37 875 170,19	39 125 050,81	40 416 177,49	41 749 911,34
D3	Juros e outros encargos	0,00	300 000,00	300 000,00	309 900,00	320 126,70	330 690,88	341 603,68
D4	Transferências correntes	5 171,10	14 735 613,00	17 081 684,00	17 645 379,57	18 227 677,10	18 829 190,44	19 450 553,73
D4.1	Administrações Públicas	0,00	2 040 901,00	2 191 955,00	2 264 289,52	2 339 011,07	2 416 198,43	2 495 932,98
D4.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	2 040 901,00	2 191 955,00	2 264 289,52	2 339 011,07	2 416 198,43	2 495 932,98
D4.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	1 742 497,00	1 742 497,00	1 799 999,40	1 859 399,38	1 920 759,56	1 984 144,63
D4.3	Famílias	5 171,10	10 911 616,00	13 106 633,00	13 539 151,89	13 985 943,90	14 447 480,05	14 924 246,89
D4.4	Outras	0,00	40 599,00	40 599,00	41 938,77	43 322,75	44 752,40	46 229,23
D5	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Outras despesas correntes	101 915,65	550 000,00	550 000,00	568 150,00	586 898,95	606 266,62	626 273,41
	Despesa de capital	133 986,22	5 762 124,00	11 813 366,00	12 203 207,08	12 605 912,91	13 021 908,04	13 451 631,00
D7	Investimento	133 986,22	5 762 124,00	11 813 366,00	12 203 207,08	12 605 912,91	13 021 908,04	13 451 631,00
D8	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	5 670 819,71	81 841 860,00	196 649 328,00	203 138 755,82	209 842 334,77	216 767 131,81	223 920 447,16
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D11	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]	5 670 819,71	81 841 860,00	196 649 328,00	203 138 755,82	209 842 334,77	216 767 131,81	223 920 447,16
	Saldo total [3] - [6]	-3 436 327,71	10 255 862,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global [1] - [4]	-3 436 327,71	10 255 862,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa primária	5 670 819,71	81 541 860,00	196 349 328,00	202 828 855,82	209 522 208,07	216 436 440,93	223 578 843,48
	Saldo corrente	-3 302 341,49	-8 379 845,30	-15 662 484,00	-16 179 345,97	-16 713 264,39	-17 264 802,11	-17 834 540,58
	Saldo de capital	-133 986,22	18 585 708,00	15 612 484,00	16 127 695,97	16 659 909,94	17 209 686,97	17 777 606,64
	Saldo primário	-3 436 327,71	10 555 862,70	300 000,00	309 900,00	320 126,70	330 690,88	341 603,64



Demonstração do desempenho orçamental 2024

Entidade: Universidade do Minho										Unidade Monetária: Euro									
Demonstração de Desempenho Orçamental Previsional																			
RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (2024)						2023		RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (2024)						2023	
		RP	RI	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL					RP	RI	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL		
	Saldo de gestão anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
	Operações de tesouraria [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
	Restituição do saldo operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
	Receta corrente	33 953 110,00	85 674 597,00	49 545 771,00	0,00	0,00	169 173 478,00	159 620 953,00											
R1	Receta fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		D1	Despesa corrente	32 668 111,00	111 802 948,00	40 364 903,00	0,00	0,00	184 835 962,00	172 725 320,00	
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		D1.1	Despesas com o pessoal	10 128 779,00	100 680 965,00	19 429 316,00	0,00	0,00	130 239 060,00	125 261 738,00	
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		D1.2	Remunerações certas e permanentes	7 913 986,00	80 304 662,00	14 736 483,00	0,00	0,00	102 955 131,00	100 591 333,00	
R2	Contribuições para sist. de proteção social e subs. saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		D1.3	Abonos variáveis ou eventuais	233 996,00	1 880 605,00	1 128 985,00	0,00	0,00	3 243 586,00	2 223 800,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	23 191 283,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 191 283,00	21 866 862,00		D2	Segurança Social	1 980 797,00	18 495 698,00	3 563 848,00	0,00	0,00	24 040 343,00	22 446 605,00	
R4	Rendimentos de propriedade	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00		D2	Aquisição de bens e serviços	18 230 997,00	7 625 376,00	10 808 845,00	0,00	0,00	36 665 218,00	32 846 830,00	
R5	Transferências correntes	4 459 140,00	85 674 597,00	49 071 521,00	0,00	0,00	139 205 258,00	132 253 976,00		D3	Juros e outros encargos	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00	215 579,00	
R5.1	Administrações Públicas	0,00	85 674 597,00	4 100 984,00	0,00	0,00	89 775 581,00	75 569 952,00		D4	Transferências correntes	3 458 335,00	3 496 607,00	10 126 742,00	0,00	0,00	17 081 684,00	14 201 173,00	
R5.1.1	Administração Central - Estado	0,00	85 210 303,00	1 943 930,00	0,00	0,00	87 154 233,00	74 373 841,00		D4.1	Administrações Públicas	966 170,00	1 074 731,00	151 054,00	0,00	0,00	2 191 955,00	2 012 957,00	
R5.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	464 294,00	2 006 000,00	0,00	0,00	2 470 294,00	1 092 164,00		D4.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	151 054,00	0,00	0,00	151 054,00	103 947,00		D4.1.2	Administração Central - Outras Entidades	966 170,00	1 074 731,00	151 054,00	0,00	0,00	2 191 955,00	2 012 957,00	
R5.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		D4.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		D4.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.2	Exterior - UE	1 331 557,00	0,00	44 896 723,00	0,00	0,00	46 228 280,00	54 592 933,00		D4.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.3	Outras	3 127 583,00	0,00	73 814,00	0,00	0,00	3 201 397,00	2 091 091,00		D4.2	Instituições sem fins lucrativos	789 810,00	396 379,00	556 308,00	0,00	0,00	1 742 497,00	1 527 157,00	
R6	Venda de bens e serviços	4 582 686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 582 686,00	4 753 986,00		D4.3	Famílias	1 691 123,00	2 020 852,00	9 394 658,00	0,00	0,00	13 106 633,00	10 470 087,00	
R7	Outras receitas correntes	1 720 000,00	0,00	474 250,00	0,00	0,00	2 194 250,00	746 128,00		D4.4	Outras	11 232,00	4 645,00	24 722,00	0,00	0,00	40 599,00	190 972,00	
	Receta de capital	1,00	26 797 849,00	628 000,00	0,00	0,00	27 425 850,00	24 104 918,00		D5	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R8	Venda de bens de investimento	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00		D6	Outras despesas correntes	550 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550 000,00	200 000,00	
R9	Transferências de Capital	0,00	26 797 849,00	628 000,00	0,00	0,00	27 425 849,00	24 104 917,00		D6	Despesa de capital	1 335 000,00	3 375 970,00	7 102 396,00	0,00	0,00	11 813 366,00	11 030 551,00	
R9.1	Administrações Públicas	0,00	26 797 849,00	628 000,00	0,00	0,00	27 425 849,00	24 104 917,00		D7	Investimento	1 335 000,00	3 375 970,00	7 102 396,00	0,00	0,00	11 813 366,00	11 030 551,00	
R9.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	628 000,00	0,00	0,00	628 000,00	0,00		D8	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	26 797 849,00	0,00	0,00	0,00	26 797 849,00	24 104 917,00		D8.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		D8.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		D8.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		D8.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		D8.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		D8.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		D8.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	50 000,00		D8.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Receta efetiva [2]	34 003 111,00	112 472 446,00	50 173 771,00	0,00	0,00	196 649 328,00	183 775 871,00		D8.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Receta não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		D9	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R12	Receta com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			Despesa efetiva [5]	34 003 111,00	115 178 918,00	47 467 299,00	0,00	0,00	196 649 328,00	183 775 871,00	
R13	Receta com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	34 003 111,00	112 472 446,00	50 173 771,00	0,00	0,00	196 649 328,00	183 775 871,00		D10	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	
	Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	1 398 732,00	1 398 732,00	1 105 992,00		D11	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
											Soma [7]=[5]+[6]	34 003 111,00	115 178 918,00	47 467 299,00	0,00	0,00	196 649 328,00	183 775 871,00	
											Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	1 398 732,00	1 398 732,00	1 105 992,00	
											Saldo para a gestão seguinte	0,00	-2 706 472,00	2 706 472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
											Operações orçamentais [8]=[4]+[7]	0,00	-2 706 472,00	2 706 472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
											Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]+[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
											Saldo global [2]-[5]	0,00	-2 706 472,00	2 706 472,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	
											Despesa primária	33 703 111,00	115 178 918,00	47 467 299,00	0,00	0,00	196 349 328,00	183 540 292,00	
											Saldo corrente	1 284 999,00	-26 128 351,00	9 180 868,00	0,00	0,00	-15 662 484,00	-13 104 367,00	
											Saldo de capital	-1 334 999,00	23 421 879,00	-6 474 396,00	0,00	0,00	15 612 484,00	13 074 367,00	
											Saldo primário	300 000,00	-2 706 472,00	2 706 472,00	0,00	0,00	306 000,00	235 579,00	
											Receta total [1]+[2]+[3]	34 003 111,00	112 472 446,00	50 173 771,00	0,00	0,00	196 649 328,00	183 775 871,00	
											Despesa total [5]+[6]	34 003 111,00	115 178 918,00	47 467 299,00	0,00	0,00	196 649 328,00	183 775 871,00	



Plano plurianual de investimentos 2024

Entidade: Universidade do Minho																						Unidade Monetária: Euros
Plano Plurianual de Investimentos																						
Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas			Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto	
					RG	RP	UE	EMPR	Não Definido	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período 2023	Ano 2024	Ano 2025						
																Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Outros		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]=[14]+...+[21]	
Ensino/Invest.	2019.02	Espólio de Afonso Manuel Braga da Cruz	070305	O	0,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	2019	2024	6	200 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00	
Ensino/Invest.	2023.01	Direito de Superf. S. Martinho Barco	070101	O	0,00	1 011 790,42	0,00	0,00	0,00	2023	2036	0	0,00	0,00	124 832,32	78 840,72	78 840,72	78 840,72	78 840,72	571 595,22	1 011 790,42	
Ensino/Invest.	2023.06	Candidaturas Fundo Ambiental	070103B0B0	E	0,00	0,00	730 221,94	0,00	0,00	2023	2024	0	0,00	392 515,00	337 706,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730 221,94	
Ensino/Invest.	2023.14	Substituição de iluminação exterior - LED	070103B0B0	E	0,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	2023	2024	0	0,00	0,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250 000,00	
Ensino/Invest.	2024.01	PRR - Pavilhão 06 de Azurém	070103B0B0	E	0,00	0,00	488 790,62	0,00	0,00	2024	2024	2	0,00	0,00	488 790,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	488 790,62	
Ensino/Invest.	2024.02	PRR - Coberturas fibrocimento de Gualtar	070103B0B0	E	0,00	0,00	430 500,00	0,00	0,00	2024	2024	2	0,00	0,00	430 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430 500,00	
Ensino/Invest.	2024.03	PRR - Cobertura átrio edifício 1 e 2 de Azurém	070103B0B0	E	0,00	0,00	209 100,00	0,00	0,00	2024	2024	2	0,00	0,00	209 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209 100,00	
Ensino/Invest.	2024.04	PRR - Substituição de SADI nos edifícios 1, 2 e 3 de Azurém	070103B0B0	E	0,00	0,00	115 576,53	0,00	0,00	2024	2024	2	0,00	0,00	115 576,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115 576,53	
Ensino/Invest.	2024.05	PRR - Substituição de pavimentos na Escola de Direito	070103B0B0	E	0,00	0,00	184 500,00	0,00	0,00	2024	2024	2	0,00	0,00	184 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184 500,00	
Ensino/Invest.	2024.06	PRR - Fachadas edifício 03 de Azurém	070103B0B0	E	0,00	0,00	369 000,00	0,00	0,00	2024	2024	1	0,00	0,00	369 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369 000,00	
Ensino/Invest.	2024.07	PNAES - Residência Santa Luzia	070103B0B0	E	0,00	0,00	5 231 282,02	0,00	0,00	2023	2025	1	0,00	0,00	2 581 234,25	2 650 047,77	0,00	0,00	0,00	0,00	5 231 282,02	
Ensino/Invest.	2024.08	ECO AP - Remodelação energética CP1	070103B0B0	E	0,00	0,00	2 185 227,84	0,00	0,00	2023	2025	0	0,00	63 816,70	1 308 995,52	812 415,62	0,00	0,00	0,00	0,00	2 185 227,84	
Ensino/Invest.	2024.09	ECO AP - Remodelação energética Cantina Gualtar	070103B0B0	E	0,00	0,00	1 206 572,19	0,00	0,00	2023	2025	0	0,00	67 515,00	962 485,00	176 572,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1 206 572,19	
Ensino/Invest.	2024.10	ECO AP - Remodelação energética Cantina Azurém	070103B0B0	E	0,00	0,00	513 299,91	0,00	0,00	2023	2025	0	0,00	39 600,00	373 699,91	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513 299,91	
Ensino/Invest.	2024.11	Remodelação Apartamento de Lisboa	070103B0B0	E	0,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	2024	2024	0	0,00	0,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00	
Ensino/Invest.	2024.12	Remodelação Apartamento de Cascais	070103B0B0	E	0,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	2024	2024	0	0,00	0,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 000,00	
Ensino/Invest.	2024.13	Remodelação das escadas do prédio de Lisboa	070103B0B0	E	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	2024	2024	0	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	
Ensino/Invest.	2024.14	Equipamento de informática	070107B0C0	O	0,00	200 000,00	36 900,00	0,00	0,00	2024	2028	0	0,00	0,00	236 900,00	244 717,70	252 793,38	261 135,57	269 753,04	278 654,89	1 543 954,58	
Ensino/Invest.	2024.15	Software informático	070108B0A0	O	0,00	0,00	250 000,00	0,00	0,00	2024	2028	0	0,00	0,00	250 000,00	258 250,00	266 772,25	275 575,73	284 669,73	294 063,83	1 629 331,55	
Ensino/Invest.	2024.16	Software informático	070108B0B0	O	0,00	0,00	193 516,00	0,00	0,00	2024	2028	0	0,00	0,00	193 516,00	199 902,03	206 498,79	213 313,26	220 352,59	227 624,23	1 261 206,90	
Ensino/Invest.	2024.17	Equipamento básico	070110B0B0	O	450 000,00	1 215 944,00	1 495 585,00	0,00	0,00	2024	2028	0	0,00	0,00	3 161 529,00	3 265 859,46	3 373 632,82	3 484 962,70	3 599 966,47	3 718 765,34	20 604 715,81	
Total					450 000,00	3 162 734,42	13 640 072,05	0,00	0,00			Total	200 000,00	613 446,70	11 813 366,09	7 786 605,49	4 178 537,97	4 313 827,98	4 453 582,56	5 090 703,54	38 450 070,32	



Encargos plurianuais 2024

Entidade: Universidade do Minho																Unidade Monetária: Euro			
Encargos Plurianuais																			
Nº Contrato	NIF Forn.	N.º Compr.	Data de celebração	Valor do Contrato	Preço contratual	Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (revista)	Classificações Orçamentais		Data do primeiro pagamento	Pagam Anos Anteriores	Pagamentos no ano [2023]	Pagamentos previstos até final do ano [2023]	Pagamentos acumulados até [2023]	Pagamentos previstos para anos futuros				
								Fonte financiamento (b)	Classificador Orçamental						[2024]	[2025]	[2026]		
[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[11]	[12]	[13]			[14]	[15]	[16]	[18]	[19]	[20]		
1	503951943	201900002873	25/02/2019	73 200,00	90 036,00	24/02/2024	-	-	010102	20/11/2019	61 756,75	12 054,00	9 060,50	82 871,25	7 164,75	0,00	0,00		
2	502423250	202100007500	28/05/2021	110 396,60	135 787,82	28/05/2024	-	-	020219C000	27/09/2021	54 128,37	13 319,03	45 709,12	113 156,52	22 631,30	0,00	0,00		
3	503821012	202100006401	08/06/2021	15 000,00	18 450,00	08/06/2024	-	-	020214D000	24/09/2021	12 300,00	0,00	6 150,00	18 450,00	0,00	0,00	0,00		
4	506176142	202100004725	09/04/2021	16 238,00	19 972,74	09/04/2024	-	-	020220A0C0	29/03/2022	13 837,50	0,00	5 276,70	19 114,20	858,54	0,00	0,00		
5	509033237	202100010434	24/08/2021	8 827,50	10 857,83	23/08/2024	-	-	020219C000	23/12/2021	4 136,91	0,00	4 911,28	9 048,19	1 809,64	0,00	0,00		
6	509033237	202100010433	24/08/2021	2 160,00	2 656,80	23/08/2024	-	-	020219C000	28/12/2021	1 328,40	295,20	590,40	2 214,00	442,80	0,00	0,00		
7	509033237	202100010432	24/08/2021	15 418,80	18 965,12	23/08/2024	-	-	020219C000	28/12/2021	8 012,59	4 316,19	3 389,64	15 718,42	3 246,71	0,00	0,00		
8	506561534	202100010436	24/08/2021	985,50	1 212,17	23/08/2024	-	-	020219C000	31/05/2021	404,06	404,06	202,95	1 011,07	201,11	0,00	0,00		
9	508607990	202100010435	24/08/2021	2 040,00	2 509,20	23/08/2024	-	-	020219C000	23/12/2021	1 254,60	0,00	836,40	2 091,00	418,20	0,00	0,00		
10	504154265	202100012144	06/10/2021	140 275,91	148 692,46	06/10/2024	-	-	020220E000	09/03/2022	37 551,10	18 458,72	49 547,81	105 557,63	43 134,83	0,00	0,00		
11	506551040	202100012133	06/10/2021	76 002,00	93 482,46	06/10/2024	-	-	020203	28/01/2022	33 757,49	18 177,11	18 177,25	70 111,85	23 370,62	0,00	0,00		
12	504778390	202100012312	07/10/2021	37 200,00	45 756,00	07/10/2024	-	-	020214D000	21/12/2021	21 915,98	9 862,28	7 623,56	39 401,82	6 354,18	0,00	0,00		
13	508496870	202200003962	08/03/2022	54 480,00	67 010,40	08/03/2025	-	-	020219B000	29/03/2022	22 336,80	22 336,80	0,00	44 673,60	22 336,80	0,00	0,00		
14	500697370	202200002723	07/02/2022	74 990,00	92 237,70	07/02/2024	-	-	020102	31/03/2022	35 890,71	21 550,96	34 796,03	92 237,70	0,00	0,00	0,00		
15	132855704	202200008206	19/06/2022	27 000,00	33 210,00	19/06/2025	-	-	020220E000	27/02/2023	0,00	11 992,50	5 535,00	17 527,50	11 070,00	4 612,50	0,00		
16	509696724	202200004902	11/04/2022	75 995,00	93 473,85	25/06/2024	-	-	020214D000	09/06/2022	49 193,85	0,00	25 215,00	74 408,85	19 065,00	0,00	0,00		
17	508496870	202200007370	03/06/2022	25 300,00	31 119,00	23/06/2025	-	-	020219B000	-	0,00	0,00	27 465,90	27 465,90	3 653,10	0,00	0,00		
18	501290567	202200008895	30/06/2022	2 869 442,20	3 529 413,91	30/05/2025	-	-	020218	14/10/2022	467 940,99	570 453,17	726 312,79	1 764 706,95	1 176 471,33	588 235,62	0,00		
19	516451790	202200007329	23/05/2022	128 106,00	157 570,38	23/05/2025	-	-	020210	11/08/2022	31 626,58	14 310,64	41 601,88	87 539,10	52 523,46	17 507,82	0,00		
20	506682048	202200012921	29/05/2022	76 680,00	94 316,40	29/05/2025	-	-	020203	02/11/2022	5 300,32	15 641,01	20 977,07	41 918,40	31 438,80	20 959,20	0,00		
21	502544180	202200009083	19/07/2022	77 193,12	94 947,54	19/07/2025	-	-	020209D000	27/03/2023	6 359,94	12 888,68	28 225,15	47 473,77	31 649,18	15 824,59	0,00		
22	502544180	202200009082	19/07/2022	26 831,76	33 003,06	19/07/2025	-	-	020209B000	27/03/2023	1 570,36	7 074,31	7 856,86	16 501,53	11 001,02	5 500,51	0,00		
23	505065630	202200009084	19/07/2022	34 884,00	42 907,32	19/07/2025	-	-	020208	02/11/2022	5 267,29	8 343,09	7 843,28	21 453,66	14 302,44	7 151,22	0,00		
24	505134195	202200009085	19/07/2022	124 080,00	152 618,40	19/07/2025	-	-	020219C000	02/11/2022	15 867,00	28 599,15	31 843,05	76 309,20	50 872,80	25 436,40	0,00		
25	510874169	202200011401	13/09/2022	58 798,00	72 321,54	13/09/2025	-	-	020219C000	27/12/2022	3 578,14	12 523,49	20 059,14	36 160,77	24 107,18	12 053,59	0,00		
26	510874169	202200011402	13/09/2022	54 271,02	66 753,35	13/09/2025	-	-	020219C000	27/12/2022	3 708,52	12 979,82	16 688,34	33 376,68	22 251,12	11 125,56	0,00		
27	501061126	202200017919	09/01/2023	2 000 000,00	2 000 000,00	08/01/2024	-	-	020213	10/03/2023	0,00	864 431,21	1 135 568,79	2 000 000,00	0,00	0,00	0,00		
28	509427944	202200016022	22/12/2022	53 894,25	66 289,93	21/12/2025	-	-	020220E000	14/04/2023	0,00	7 365,52	18 413,86	25 779,38	22 096,61	18 413,94	0,00		
29	500074372	202200015042	17/11/2022	152 250,00	187 267,50	16/11/2024	-	-	020219A0B0	10/02/2023	0,00	21 525,00	138 067,50	159 592,50	27 675,00	0,00	0,00		
30	502443880	202200012254	26/04/2023	65 013,84	79 967,02	26/04/2026	-	-	020206	16/06/2023	0,00	8 302,72	13 910,34	22 213,06	26 655,67	26 655,67	4 442,62		
31	500792887	202200006003	13/04/2022	1 000,00	1 000,00	31/12/2024	-	-	020217B0A0	22/04/2022	312,26	55,22	432,52	800,00	200,00	0,00	0,00		
32	508622069	202200015349	23/11/2022	88 880,00	109 322,40	22/11/2025	-	-	020219C000	10/02/2023	0,00	21 332,99	24 217,85	45 550,84	36 440,67	27 330,89	0,00		
33	503387398	202200013657	19/10/2022	210 000,00	258 300,00	18/04/2024	-	-	020109C000	28/11/2022	55 018,59	63 535,73	139 745,68	258 300,00	0,00	0,00	0,00		
34	500261512	202200013016	18/10/2022	23 026,58	28 322,69	17/04/2024	-	-	020102	09/12/2022	1 375,47	12 454,91	14 492,31	28 322,69	0,00	0,00	0,00		
35	509631789	202200006916	10/05/2022	150 000,00	184 500,00	09/05/2024	-	-	020117	27/06/2022	47 751,70	13 061,57	111 386,73	172 200,00	12 300,00	0,00	0,00		
36	510183751	202200007772	03/06/2022	52 562,41	64 651,76	02/06/2024	-	-	020102	16/09/2022	41 444,52	17 936,09	5 271,15	64 651,76	0,00	0,00	0,00		
37	503636975	202200006918	17/05/2022	200 000,00	246 000,00	16/05/2024	-	-	020117	30/06/2022	77 848,29	54 442,40	76 809,31	209 100,00	36 900,00	0,00	0,00		
38	507485149	202200006915	17/05/2022	210 000,00	258 300,00	16/05/2024	-	-	020109C000	27/06/2022	121 729,61	35 836,43	76 133,96	233 700,00	24 600,00	0,00	0,00		
39	DE246431144	202300002407	08/03/2023	32 800,00	40 344,00	08/03/2025	-	-	020205B000	10/08/2023	0,00	10 900,00	9 272,00	20 172,00	0,00	0,00	0,00		
40	506922731	202300003562	24/03/2023	34 440,00	39 962,70	24/03/2026	-	-	020205A000	28/06/2023	0,00	4 440,32	5 550,36	9 990,68	13 320,90	13 320,90	3 330,22		
41	508047803	202300002258	06/03/2023	44 742,51	55 033,29	06/03/2026	-	-	020203	-	0,00	0,00	15 286,93	15 286,93	18 344,32	18 344,32	3 057,72		
42	506028399	202300002257	03/03/2023	6 450,00	7 933,50	03/03/2026	-	-	020203	13/09/2023	0,00	0,00	2 203,79	2 203,79	2 644,55	2 644,55	440,61		
43	513246002	202300002431	06/03/2023	113 076,00	139 083,48	06/03/2026	-	-	020220E000	09/05/2023	0,00	14 372,55	24 261,75	38 634,30	46 361,16	46 361,16	7 726,86		
44	513098844	202300002112	23/02/2023	27 679,83	34 046,19	23/02/2026	-	-	020220E000	16/05/2023	0,00	3 782,88	5 674,34	9 457,22	11 348,67	11 348,67	1 891,63		
45	507471326	202300001902	23/02/2023	187 700,00	230 871,00	23/02/2026	-	-	020203	12/05/2023	0,00	25 652,28	38 478,45	64 130,73	76 956,99	76 956,99	12 826,29		
46	503593427	202300001530	15/03/2023	505,80	622,13	14/03/2025	-	-	020220E000	09/05/2023	0,0								



Balanço previsional de 2024

Entidade: Universidade do Minho			
Balanço individual previsional de 2024			
Unidade Monetária: Euros			
Rubricas	Notas	Previsional	
		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	1	116 213 000,00	119 477 000,00
Propriedades de investimento	2	905 000,00	867 000,00
Ativos intangíveis	3	343 000,00	87 000,00
Investimentos financeiros - MEP	4	7 816 000,00	7 020 000,00
Investimentos financeiros - Custo	4	258 000,00	237 000,00
		125 535 000,00	127 688 000,00
Ativo Corrente			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	5	10 646 000,00	15 619 000,00
Clientes, contribuintes e utentes	6	22 549 000,00	21 284 000,00
Outras contas a receber	7	465 000,00	329 000,00
Diferimentos	8	231 000,00	125 000,00
Caixa e depósitos	9	21 587 561,00	11 169 148,00
		55 478 561,00	48 526 148,00
Total do Ativo		181 013 561,00	176 214 148,00
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	10	138 319 591,00	138 319 591,00
Resultados transitados	11	-71 164 299,00	-74 511 362,00
Ajustamentos em ativos financeiros	4	6 122 000,00	5 110 000,00
Outras variações no património líquido	12	64 105 000,00	63 374 000,00
Resultado líquido do período	13	556 000,00	695 000,00
Total do Património Líquido		137 938 292,00	132 987 229,00
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	14	1 884 000,00	1 530 000,00
		1 884 000,00	1 530 000,00
Passivo Corrente			
Fornecedores	15	681 000,00	3 821 000,00
Estado e outros entes públicos	16	3 805 000,00	4 646 000,00
Fornecedores de investimentos	17	503 000,00	1 739 000,00
Outras contas a pagar	18	25 333 000,00	21 637 000,00
Diferimentos	8	10 869 269,00	9 853 919,00
		41 191 269,00	41 696 919,00
Total do Passivo		43 075 269,00	43 226 919,00
Total do Património Líquido e Passivo		181 013 561,00	176 214 148,00



Demonstração dos resultados por naturezas previsual de 2024

Entidade: Universidade do Minho			
Demonstração individual dos resultados por naturezas previsual de 2024		Unidade Monetária: Euros	
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Previsional	
		2024	2023
Impostos e taxas	19	23 191 000,00	21 860 000,00
Vendas	20	209 000,00	66 000,00
Prestações de serviços e concessões	21	4 373 000,00	4 688 000,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	5;22	157 897 000,00	147 000 000,00
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos	4	0,00	99 000,00
Fornecimentos e serviços externos	23	-36 665 000,00	-32 848 000,00
Gastos com pessoal	24	-128 140 000,00	-121 712 000,00
Transferências e subsídios concedidos	25	-17 082 000,00	-14 201 000,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	26	-568 000,00	-1 037 000,00
Provisões (aumentos/reduções)	14	0,00	-851 000,00
Outros rendimentos	27	7 801 000,00	6 689 000,00
Outros gastos	28	-2 818 000,00	-2 440 000,00
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		8 198 000,00	7 313 000,00
Gastos/reversões de depreciação e amortização	29	-7 642 000,00	-6 618 000,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		556 000,00	695 000,00
Resultado antes de impostos		556 000,00	695 000,00
Resultado líquido do período		556 000,00	695 000,00



Demonstração individual dos fluxos de caixa previsional de 2024

Entidade: Universidade do Minho			
Demonstração individual de fluxos de caixa previsional de 2024			
Unidade Monetária: Euros			
RUBRICAS	NOTAS	Previsional	
		31/12/2024	31/12/2023
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		4 582 686,00	4 753 986,00
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		141 399 509,00	133 697 675,00
Recebimentos de utentes		23 191 283,00	21 866 862,00
Pagamentos a fornecedores		36 665 218,00	32 846 830,00
Pagamentos ao pessoal		106 202 079,00	102 918 271,00
Pagamentos de transferências e subsídios		17 081 684,00	14 201 173,00
Caixa gerada pelas operações		9 224 497,00	10 352 249,00
Outros recebimentos/pagamentos		-24 836 981,00	-22 709 046,00
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)		-15 612 484,00	-12 356 797,00
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		11 369 850,00	10 858 322,00
Ativos intangíveis		443 516,00	172 229,00
Investimentos financeiros		0,00	20 000,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		1,00	1,00
Transferência de capital		27 425 849,00	23 407 347,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)		15 612 484,00	12 356 797,00
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
Caixa e seus equivalentes no fim do período			
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
- Equivalentes a caixa no início do período		21 587 560,66	11 169 148,00
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo de gerência		21 587 560,66	11 169 148,00
De execução orçamental		19 373 125,25	14 934 095,00
De operações de tesouraria		2 214 435,41	123 271,80
Caixa e seus equivalentes no fim do período			
- Equivalentes a caixa no início do período		21 587 560,66	11 169 148,00
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo para a gerência seguinte		21 587 560,66	11 169 148,00
De execução orçamental		19 373 125,25	11 045 876,20
De operações de tesouraria		2 214 435,41	123 271,80



Notas ao balanço e demonstração dos resultados por naturezas previsionais de 2024

Nota 1 – Ativos Fixos Tangíveis (AFT)

No que concerne aos ativos fixos tangíveis, estes incluem bens com substância física que são detidos por um período superior a um ano e têm como finalidade o suporte da atividade da UMinho e eventual aluguer a terceiros.

Esta rubrica evidenciou uma variação negativa de cerca de 3,3 M€, devido ao facto de as compras de bens de capital não serem suficientes para compensar o aumento das depreciações, também em função de uma diminuição previsível dos montantes a receber por via da atividade de investigação.

Nota 2 – Propriedades de Investimento

A rubrica de propriedades de investimento inclui os edifícios detidos pela UMinho, localizados em Lisboa, pertencentes ao legado da Senhora Maria Teresa Cardeal Andrade Martins Salgueiro, que se encontram consignados à obtenção de rendas. Estas rendas não podem ser utilizadas na atividade normal da UMinho, uma vez que visam apoiar a atividade da Casa Museu de Monção. O aumento de cerca 38 k€ verificada nesta rubrica, decorre, essencialmente, de empreitadas de reparações a efetuar nestes imóveis.

Nota 3 – Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis referem-se a bens não monetários identificáveis sem substância física. Esta rubrica, que integra os programas de computador e desenvolvimentos de *software* adquiridos pela UMinho, apresenta uma variação positiva previsível na ordem dos 256 k€, justificada, essencialmente, pelo previsível aumento de aquisições de ativos intangíveis.

Nota 4 – Investimentos Financeiros

A rubrica de investimentos financeiros compreende o montante respeitante a participações detidas pela UMinho. O valor da rubrica corresponde ao valor constante do balancete de 16 de agosto de 2023.

Nota 5 – Devedores por Transferências e Subsídios Não Reembolsáveis

Esta rubrica evidencia uma previsão dos direitos a receber, relativos a transferências e subsídios não reembolsáveis afetos à atividade de investigação. O valor previsto para 2024 corresponde ao valor do balancete de 16 de agosto de 2023.

Nota 6 – Clientes, Contribuintes e Utentes

Esta rubrica evidencia os valores previsíveis a receber pela UMinho, relativos à prestação de serviços à comunidade, bem como os valores a receber de utentes correspondentes a taxas e emolumentos.

Nota 7 – Outras Contas a Receber

O valor reconhecido nesta rubrica respeita a outros montantes a receber pela UMinho, assim como ao valor relativo a acréscimos de rendimentos, decorrente da aplicação do princípio do acréscimo. O valor previsto para esta rubrica fixou-se em 465 k€ e representa a média dos dois últimos anos.

Nota 8 - Diferimentos

Em cumprimento do princípio do acréscimo, os gastos e rendimentos devem ser reconhecidos no período em que efetivamente ocorrerem, independentemente do momento em que se verifique o fluxo monetário associado. O valor reconhecido no ativo refere-se a gastos a reconhecer em períodos futuros, ou seja, diferidos à data de elaboração do balanço.

Por sua vez, no passivo, no balanço previsional para 31/12/2024, esta rubrica apresenta um saldo que ronda os 10,9 M€, representando a média dos dois últimos aos.

Nota 9 – Caixa e Depósitos à Ordem

Esta rubrica representa os meios financeiros líquidos da UMinho que, em cumprimento com o princípio da estabilidade orçamental, não deverão ser inferiores ao valor real de 2022.

Nota 10 – Património/Capital

Esta rubrica representa o património inicial da UMinho, ou seja, os fundos relativos à sua constituição.

Nota 11 – Resultados Transitados

Esta rubrica evidencia o montante referente aos resultados líquidos acumulados de períodos anteriores.



Nota 12 - Outras Variações no Património Líquido

Nesta rubrica estão reconhecidos doações e subsídios ao investimento, recebidos ou a receber pela UMinho. Estes últimos são reconhecidos em rendimento à medida do registo das depreciações dos ativos que lhes estão subjacentes.

Nota 13 – Resultado Líquido do Período

Esta rubrica evidencia o desempenho financeiro previsível da UMinho em 2024, o qual corresponde à diferença entre os rendimentos e os gastos previsíveis para 2024.

Nota 14 - Provisões

A rubrica de provisões refere-se a responsabilidades cuja natureza esteja claramente definida e que à data de balanço sejam de ocorrência provável ou certa, mas de quantia e tempestividade incerta. O valor reconhecido nesta rubrica representa a média do ano 2021 e 2022.

Nota 15 - Fornecedores

O valor reconhecido na rubrica de fornecedores consiste no montante previsível que ficará em dívida a fornecedores no final de 2024, e que se prevê liquidar em 2025.

Nota 16 – Estado e Outros Entes Públicos

O valor reconhecido nesta rubrica respeita ao montante previsível a pagar ao Estado, à data de 31 de dezembro de 2024, e que se prevê pagar no decurso de 2025.

Nota 17 – Fornecedores de Investimento

O valor reconhecido nesta rubrica consiste no montante previsível que ficará em dívida a fornecedores de investimentos (ativo fixo tangível e ativo intangível) no final de 2024, e que se prevê liquidar em 2025.

Nota 18 – Outras Contas a Pagar

Esta rubrica reconhece outras dívidas perante terceiros, como por exemplo, aos trabalhadores, nomeadamente encargos respeitantes ao acréscimo de gastos com férias e subsídios de férias que apenas serão pagos em 2025.

Nota 19 – Impostos e Taxas

Esta rubrica reconhece os valores que se prevê faturar a alunos da UMinho, relativos a propinas, emolumentos e outras taxas.

Nota 20 - Vendas

O montante reconhecido nesta rubrica respeita a valores que se prevê faturar relativamente à venda de livros, materiais de escritório e outros bens.

Nota 21 – Prestações de Serviços

Esta rubrica reconhece os valores que se prevê faturar relativos a prestações de serviços, como por exemplo, o aluguer de espaços e os serviços da área da saúde.

Nota 22 - Transferências Correntes e Subsídios à Exploração Obtidos

Esta rubrica reconhece os rendimentos de transferências correntes e subsídios à exploração, nomeadamente a dotação do Orçamento do Estado e os valores das entidades financiadoras dos projetos de I&D.

Nota 23 – Fornecimentos e Serviços Externos

Nesta rubrica estão reconhecidas todas as aquisições de serviços prestados por terceiros, assim como as aquisições de bens de consumo não duradouros e não destinados à venda.

Nota 24 – Gastos com o Pessoal

Esta rubrica reconhece todos os gastos com o pessoal, independentemente do momento em que ocorre o fluxo monetário, tal como preconizado no regime do acréscimo, pelo que, para o ano de 2024, os gastos previsíveis ascendem a 128,1 M€.

Nota 25 – Transferência e Subsídios Concedidos

Esta rubrica contempla as transferências previsíveis para terceiros, como por exemplo, bolseiros e instituições parceiras de projetos de I&D.

Nota 26 – Imparidade de dívidas a receber

Nesta rubrica registam-se as perdas por imparidade em dívidas a receber, sempre que a quantia escriturada de um determinado direito seja superior à sua quantia recuperável. A verificar-se esta situação, deve ser reconhecida uma



perda por imparidade, uma vez que é evidente a perda de benefícios económicos futuros. Nesta rubrica está inscrito um montante de 568 k€, pelo que se verifica uma diminuição de 469 k€, que se deve, maioritariamente, a dívidas de propinas de utentes da UMinho, tendo em consideração a média dos últimos dois anos.

Nota 27 – Outros Rendimentos e Ganhos

Nesta rubrica encontram-se reconhecidos todos os rendimentos que não estão reconhecidos em rubricas anteriores. Para o apuramento do montante contabilizado nesta rubrica teve-se em consideração a previsão de imputação a rendimentos dos subsídios ao investimento associados a projetos de I&D.

Nota 28 – Outros Gastos e Perdas

Esta rubrica contempla os gastos que não estão reconhecidos nas rubricas anteriores. Na previsão do montante contabilizado nesta rubrica teve-se em consideração a média dos últimos períodos previsionais.

Nota 29 – Gastos/Reversões de depreciação e amortização

A depreciação/amortização consiste no desgaste anual de um determinado bem, o qual deve ser imputado a resultados, numa base sistemática, durante o seu período de vida útil.

O montante de depreciações/amortizações previsto para 2024 é de cerca 7,6 M€. Para a determinação deste valor foram consideradas as depreciações previstas a 31 de dezembro de 2023, extrapoladas para um exercício económico, às quais foram acrescidas as depreciações previsíveis tendo em consideração as novas aquisições de capital para 2024, ponderadas pela taxa média de depreciação, tendo como referência as depreciações reconhecidas em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.



III. Parecer do Fiscal Único



PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

INTRODUÇÃO

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 4/2016, de 13 de janeiro (Estatutos da Fundação Universidade do Minho) e da Circular Série A n.º 1408 da Direção-Geral do Orçamento (DGO), datada de 28 de julho de 2023 e divulgada nessa data, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da **UNIVERSIDADE DO MINHO** (a Entidade) relativos ao período de 2024, que compreendem o orçamento anual da receita e da despesa no montante de 198.048.060 euros, o balanço individual previsional (que evidencia um total de 181.013.561 euros e um total de património líquido de 137.938.292 euros, incluindo um resultado líquido do período de 556.000 euros), a demonstração individual dos resultados por naturezas previsional e a demonstração individual de fluxos de caixa previsional incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no Anexo IX “Memória Justificativa do Projeto de Orçamento e Instruções” à Circular supra mencionada.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e a apresentação da Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são apresentados nos termos exigidos pela legislação referida no capítulo “Introdução”.

RESPONSABILIDADES DO FISCAL ÚNICO SOBRE A REVISÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente o Guia de Aplicação Técnica (GAT) n.º 18 “Entidades que aplicam o SNC-AP”.

CONCLUSÃO E OPINIÃO

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).



Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão, provavelmente, diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

ÊNFASE

Chamamos a atenção para o facto de o montante estimado de despesas com o pessoal para o período de 2024 ascender a 130,2 milhões de euros (125,3 milhões de euros orçamentado para 2023), o qual se prevê que seja financiado parcialmente, quer pelo *plafond* do Orçamento do Estado no valor de 85,2 milhões de euros (72,8 milhões de euros orçamentado para 2023), quer pela afetação de outras tipologias de receitas. De referir que o montante global estimado de receitas próprias ascende a 30,6 milhões de euros (29,7 milhões de euros orçamentado para 2023), dos quais, 18,3 milhões de euros (19,5 milhões de euros orçamentado para 2023), sem considerar que uma parte deste montante poderá vir a ser suportado por receita conexa com a imputação indireta de despesas com recursos humanos relacionados com a atividade de investigação, serão previsivelmente destinados ao financiamento de despesas com o pessoal. Face ao exposto, existirá um remanescente de 12,3 milhões de euros (10,2 milhões de euros orçamentado para 2023) para afetar a outras despesas já assumidas e a assumir, indispensáveis para assegurar o normal funcionamento da atividade da Entidade, nomeadamente, as relacionadas com gastos gerais e investimentos, o que constituirá um esforço orçamental.

Braga, 18 de agosto de 2023.

Assinado por: **Mário da Cunha Guimarães**
Num. de Identificação: 10088381
Data: 2023.08.18 08:02:50+01'00'

Joaquim Guimarães, Manuela Malheiro e Mário Guimarães, SROC
Registo na OROC n.º 148 | Registo na CMVM n.º 20161459
Representada por Mário da Cunha Guimarães, ROC
Registo na OROC n.º 1159 | Registo na CMVM n.º 20160771